

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**POLÍTICA PÚBLICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES/RJ: DILEMAS E IMPASSES NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO**

JULIANA DA CUNHA MIGUEL

**Campos dos Goytacazes - RJ
2018**

JULIANA DA CUNHA MIGUEL

**POLÍTICA PÚBLICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES/RJ: DILEMAS E IMPASSES NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Administração Pública da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública

Orientador: Professor Doutor Nilo Lima de Azevedo.

**Campos dos Goytacazes – RJ
2018**

JULIANA DA CUNHA MIGUEL

**POLÍTICA PÚBLICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPOS DOS
GOYTACAZES/RJ: DILEMAS E IMPASSES NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Administração Pública da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em administração pública.

Aprovada em ____ de _____ de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Nilo Lima de Azevedo (UENF)
(Orientador)

Profa. Dra. Lilia Sagio Cezar(UENF)

Prof. Dr. Mauro Macedo Campos (UENF)

AGRADECIMENTOS

Nada poderia conquistar sozinha, em todas as etapas da minha trajetória pude contar com o apoio de Deus e de pessoas que foram fundamentais para que eu persistisse, por isso deixo registrado aqui minha gratidão:

Em primeiro lugar a Deus, presente em todos os momentos da minha vida que me guiou em todas as etapas, responsável por cada oportunidade recebida e por cada pessoa mencionada aqui fazer parte da minha vida

Agradeço a minha família por ter estado ao meu lado nos melhores e nos mais difíceis momentos, dedico um especial agradecimento ao meu pai Getúlio Miguel por todo o carinho e conforto que encontrei ao seu lado, e também a minha mãe Adirleia da Cunha Miguel por sempre me transmitir força e coragem para vencer os desafios, aos meus irmãos Gerusa da Cunha Miguel, Adriana da Cunha Miguel e Getúlio Miguel Filho por serem grandes incentivadores durante minhas escolhas e com quem partilhei minhas conquistas.

Dedico também meus agradecimentos aos meus amigos adquiridos ao longo da vida e do curso um grande obrigado a aos meus colegas de turma: Sofia Zhariff, Luíza Oliveira Marquezine, Tamara Ribeiro, Rejane Alves, Alex Vasconcelos, Thiago Chagas, Tiago Oliveira, Amanda Fernandes e Luis Guilherme. Em especial as duas grandes amigas, a Isabelle Braga Lins que caminha junto comigo desde a infância, com quem compartilhei meus primeiros sonhos sobre o futuro e a Raízza Quintanilha Azeredo por me apoiar durante toda a caminhada no curso e com quem sempre pude confiar e contar.

Agradeço ao professor Nilo Lima de Azevedo, pela dedicação, paciência, incentivo e orientação que tornaram possível a conclusão dessa monografia, e por toda generosidade ao compartilhar seus conhecimentos que me mostraram novos horizontes que guiaram a construção deste trabalho. Ao professor Mauro Macedo Campos, pelo incentivo e orientação durante todo o curso, presença fundamental para minhas conquistas na UENF. À professora Lilian Sagio Cezar, pela orientação desde o início da minha trajetória na universidade, os conhecimentos transmitidos por ela a mim foram fundamentais para construção desse trabalho, em especial do primeiro capítulo, fruto de anos de parceria na pesquisa de IC. Agradeço a todos os professores que fizeram parte da minha trajetória na universidade. Agradeço ao LGPP e toda sua equipe por todo apoio durante esses anos no curso. E a

Universidade por me possibilitar viver todas as experiências que ajudaram na minha formação acadêmica e pessoal. E, por fim, a todas as pessoas que de alguma forma fizeram parte da minha caminhada.

“Nós que aqui estamos por vós esperamos”

Inscrição na entrada do Cemitério de Paraibuna, SP

Dedico essa conquista aos meus pais, aquele que está no céu e aqueles que estão aqui comigo. Pois me preencheram de força e motivação durante toda a minha jornada

RESUMO

O presente trabalho busca diagnosticar a política de preservação do patrimônio cultural no município de Campos dos Goytacazes. Trazendo uma discussão acerca da gestão do patrimônio cultural a partir da ótica municipal, tendo como objeto de análise a atuação do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural (COPPAM). O diagnóstico da gestão municipal foi possível a partir da verificação das políticas públicas de preservação e manutenção do patrimônio cultural e sua efetividade, levando em consideração a construção dos valores e significados pertencentes ao objeto dessas políticas e da compreensão do funcionamento do conselho, que se deu a partir da construção do perfil dos conselheiros e suas opiniões a respeito da efetividade do órgão e sua relação com o poder público. Dessa forma, foi possível delinear como se dá a gestão das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural do município de Campos, RJ.

Palavras-Chave: Patrimônio Cultural, Política Pública, Conselho, Gestão Municipal.

ABSTRACT

The present work seeks to diagnose the policy of preservation of cultural heritage in the municipality of Campos dos Goytacazes. Bringing a discussion about the management of cultural heritage from the municipal point of view, having as object of analysis the work of the Council for the Preservation of Cultural Historical Heritage (COPPAM). The diagnosis of municipal management was possible through the verification of public policies for the preservation and maintenance of cultural heritage and its effectiveness, taking into account the construction of the values and meanings belonging to the object of these policies and the understanding of the functioning of the council, which occurred from the construction of the profile of the councilors and their opinions regarding the effectiveness of the organ and its relation with the public power. In this way, it was possible to delineate how the management of public policies for the preservation of the cultural heritage of the municipality of Campos, RJ

Keywords: Cultural Heritage, Public Policy, Council, Municipal Management.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

COPPAM	Conselho de Preservação do patrimônio Histórico e Cultural
CIAM	Congresso Internacional de Arquitetura Moderna
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
DPHAN	Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
INCE	Instituto Nacional de Cinema Educativo
INL	Instituto Nacional do Livro
CNDA	Conselho Nacional de Direito Autoral
FUNARTE	Fundação Nacional de Artes
MinC	Ministério da Cultura
INEPAC	Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana
FUNCULTURA	Fundo Nacional de Cultura
CONCULTURA	Conselho Nacional de Cultura
CODEMCA	Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Bens Tombados pelo IPHAN.....	33
TABELA 2: Relação de Bens Tombados pelo INEPAC nos municípios do Norte Fluminense	54
TABELA 3: Relação de Bens Tombados pelo INEPAC nos Municípios do Noroeste Fluminense	54

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1:	Cronologia das Políticas Culturais no Brasil	48
GRÁFICO 1:	Comparativo do Volume de Tombamentos pelo INEPAC nas Regiões Norte e Noroeste Fluminense	55
GRÁFICO 2:	Relação dos bens tombados por ano no município de Campos.....	61
FIGURA 1:	Organograma da Hierarquia Funcional da Gestão Pública para as Políticas de Preservação.....	57
GRÁFICO 3:	Número de deliberações a partir da visão dos membros do conselho.....	63
GRÁFICO 4:	Nível de Influência das decisões do COPPAM na gestão da Secretaria.....	63
IMAGEM 1:	Fachada do antigo Hotel Flávio	67
IMAGEM 2:	Quarto andar em ruínas do antigo hotel Flávio em vistoria.....	68
IMAGEM 3:	Frente do Palácio da Cultura na época de funcionamento.....	70
IMAGEM 4:	Palácio da Cultura desativado pelas obras	71

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - Lista de bens tombados.....	82
ANEXO II - Lista de bens registrados.....	98
ANEXO III - Questionário do Perfil dos Conselheiros.....	100

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1. A CIDADE E SUAS POLÍTICAS COMO CENÁRIO DA CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA.....	18
1.1 As Políticas Públicas de Preservação do Patrimônio na Dinâmica Urbana.....	18
1.2 Compreendendo Significados Complexos, a Relação do Patrimônio Cultural e da Memória Coletiva.....	24
CAPÍTULO 2. COMPREENDENDO AS POLÍTICAS PATRIMONIAIS.....	29
2.1 O Papel dos Conselhos na Política de Preservação	35
2.2 O Planejamento Urbano frente ao Patrimônio Cultural	41
2.3 A Gestão do Patrimônio Cultural nas Esferas Federal e Estadual.....	44
2.3.1 A Gestão da Política de Patrimônio na Esfera Federal.....	50
2.3.2 Atuação da Gestão da Política Estadual de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro.....	51
CAPÍTULO 3. GESTÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ	56
3.1 O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos, RJ.....	58
3.2 O Perfil dos Conselheiros do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.....	61
3.3 Os Casos emblemáticos nas deliberações do COPPAM.....	65
3.3.1 A demolição em questão: o caso do Hotel Flávio.....	66
3.3.2 “Tombar ou Destombar?”: o caso do Palácio da Cultura.....	70
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS.....	76
ANEXOS.....	82

INTRODUÇÃO

Inutilmente, magnânimo Kublai, tentarei descrever a cidade de Zaíra dos altos bastiões. Poderia falar de quantos degraus são feitas as ruas em forma de escada, da circunferência dos arcos dos pórticos, de quais lâminas de zinco são recobertos os tetos; mas sei que seria o mesmo que não dizer nada. A cidade não é feita disso, mas das relações entre as medidas do seu espaço e os acontecimentos do passado: a distância do solo até um lampião e os pés pendentes de um usurpador enforcado; o fio esticado do lampião à balaustrada em frente aos festões que empavesavam o percurso do cortejo nupcial da rainha; a altura daquela balaustrada e o salto do adúltero que foge de madrugada; a inclinação de um canal que escoia a água das chuvas e o passo majestoso de um gato que se introduz numa janela; a linha de tiro da canhoneira que surge inesperadamente atrás do cabo e a bomba que destrói o canal; os rasgos nas redes de pesca e os três velhos remendando as redes que, sentados no molhe, contam pela milésima vez a história da canhoneira do usurpador, que dizem ser o filho ilegítimo da rainha, abandonado de cueiro ali sobre o molhe.

A cidade se embebe como uma esponja dessa onda que reflui das recordações e se dilata. Uma descrição de Zaíra como é atualmente deveria conter todo passado de Zaíra. Mas a cidade não conta o seu passado, ela o contém como as linhas da mão, escrito nos ângulos das ruas, nas grades das janelas, nos corrimãos das escadas, nas antenas dos para-raios, nos mastros das bandeiras, cada segmento riscado por arranhões, serradelas, entalhes, esfoladuras.

Ítalo Calvino
As cidades invisíveis

A partir dos traços singulares presentes nas cidades e seus espaços urbanos se constrói a identidade de um povo, suas ruas, acrotérios, paralelepípedos, praças, são a concretização da sua história na vida dos que vivem hoje, com as vitórias, retrocessos, pertencimentos e exclusões que moldam a luta do dia-a-dia. Assim, se o patrimônio cultural faz parte da própria construção da memória coletiva dos indivíduos enquanto sociedade, é por direito um bem do próprio povo. É a partir da importância dessa afirmação, que evoca-se a necessidade de se pensar em como esse direito pode ser garantido, ou melhor, preservado e gerido levando em conta a pluralidade da própria cidade, sem a apropriação da memória de forma seletiva, realizando uma distinção do que merece ser ou não protegido, em outras palavras, qual cidade é importante se preservar? Para tal finalidade é necessária a compreensão de como se dá a atuação dos diversos atores envolvidos no cenário da política da preservação e gestão do patrimônio cultural. O poder público possui um papel privilegiado nessa dinâmica, o teor democrático de um governo, as legislações estabelecidas, os instrumentos de preservação implementados (conselhos, fundos, inventários, rol de bens tombados, projetos de educação

patrimonial, entre outros) serão decisivos para dimensão e alcance da política de preservação.

As políticas de preservação do patrimônio cultural assumem um importante papel, considerando que os espaços urbanos são dinâmicos e a cultura não é dada, mas construída, podendo ser moldada a partir de influências, sejam elas vindas às mudanças nos modos de vida do povo, ou a partir de uma dinâmica política diferente. As políticas direcionadas desse setor podem, em grande medida, influenciar ou mesmo determinar os rumos que a cultura, e tudo o que ela contempla, vão tomar. Os exemplos são inúmeros, como o caso da expulsão da população pobre originária do Largo do Pelourinho no processo de revitalização para abrir espaço ao comércio e turismo (ZARINATO, 2004), ou o tombamento do Parque do Povo no Bairro do Itaim Bibi, uma das áreas mais valorizadas da cidade São Paulo, para garantir a prática popular do futebol de várzea (MAGNANI, MORGADO, 1996).

Como a política de preservação atinge diretamente a dimensão urbana e a vida das pessoas é importante saber como ela funciona, na sua dinâmica e ações. Por isso, o presente trabalho traz a análise da gestão patrimonial sob uma ótica municipal, onde o poder público, mas especificamente as políticas públicas voltadas ao setor, atuam de forma mais próxima das demandas. Uma vez que a competência do município é complementar à política nacional no que lhe cabe, irá se mapear não só as políticas municipais, mas se fará um desenho das políticas e diretrizes existentes a partir da esfera federal até chegar a ao nível municipal, onde teremos como objeto de estudo a gestão do patrimônio histórico cultural do município de Campos dos Goytacazes, RJ.

Isso se fez possível a partir de um diagnóstico da gestão municipal sobre esse setor, verificando as políticas públicas de preservação e manutenção do patrimônio cultural e sua efetividade, considerando a construção de valores e significados pertencentes ao objeto das políticas.

Para tanto, foi realizada uma análise a partir do principal órgão municipal da política de patrimônio no município, o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural - COPPAM. Em referência ao diagnóstico do COPPAM partimos para três linhas de análise.

Uma primeira linha abordou o estudo da documentação e os instrumentos legais vinculado ao órgão de proteção. Nessa etapa foram analisadas as leis de

criação do Conselho, bem como as atas das reuniões e diários oficiais do município, afim de conhecer as diretrizes da política, as concepções de proteção patrimonial, bem como os bens inventariados, e os efetivamente tombados ou registrados.

A segunda linha do diagnóstico buscou entender o funcionamento do conselho, o perfil dos conselheiros e as opiniões dos mesmos em relação a efetividade do órgão e sua relação com a prefeitura. Para tanto, tornou-se necessária a participação como ouvinte em reuniões do COPPAM, além da aplicação de um questionário adaptado do Observatório das Metrópoles (IPPUR/UFRJ) na pesquisa "Governança Democrática e Poder Local: a experiência do conselhos municipais no Brasil", publicada em 2004.

Por fim, para compreender a dinâmica do COPPAM foram mescladas as narrativas das reuniões, com as atas e notícias da mídia em relação a dois casos emblemáticos e atuais deliberados pelo conselho: A solicitação de demolição do Hotel Flávio e a revitalização do Palácio da Cultura.

Esse trabalho divide-se em três capítulos, na primeira parte abordaram-se os conceitos fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa, como o memória coletiva, patrimônio cultural e políticas públicas. O segundo capítulo compreendeu os temas de gestão e políticas públicas, especificamente, no desenho institucional no caso da preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, e por fim, o último capítulo traz o diagnóstico acerca da preservação do patrimônio histórico do município de Campos dos Goytacazes a partir da reestruturação do COPPAM em 2013.

CAPÍTULO 1

A CIDADE E SUAS POLÍTICAS COMO CENÁRIO DA CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA

1.1 As Políticas Públicas de Preservação do Patrimônio na Dinâmica Urbana

Para a compreensão mais ampla de toda a dinâmica que envolve o processo de preservação da memória, especificamente a refletida no patrimônio cultural, torna-se necessário uma discussão acerca da cidade, palco onde se revelam as interfaces e os atores submergidos no processo da gestão e preservação do patrimônio. Henri Lefebvre trata a vida urbana como a prática de um direito, “o direito a cidade, a vida urbana, a condição de um humanismo e de uma democracia”, a própria cidade é uma obra, fruto de uma construção histórica da sociedade, que envolve a política, economia e de diversos outros processos de evolução ao longo do tempo, onde são traduzidos pela arquitetura, arte, cultura e estilo de vida de uma sociedade.

De acordo com Bourdieu a realidade social, possui um sentido e uma estrutura de pertinência característicos para os seres humanos que nela vivem, agem e pensam. Isso mediante uma série de construções de senso comum, onde os indivíduos pré-selecionam e pré-interpretam o mundo e o que apreendem como a realidade de vida. E é a partir dessa construção da sua realidade de pensamento que eles determinam seu comportamento (BOURDIEU, 1986). A cidade é um espaço de realidade social, possui relação com a sociedade e seus fenômenos, assim, ela se transforma na relação direta com as pessoas e grupos que a compõem, (LEFEBVRE, 2001).

David Harvey, em sua obra: A condição pós-moderna, apresenta a cidade como um lugar de aparências onde o “modo como seus espaços se organizam formam uma base material a partir da qual é possível pensar, avaliar e realizar uma gama de sensações e práticas sociais”. Segundo o autor a arquitetura e o planejamento urbano vem tomando uma nova roupagem no pós-modernismo, onde se aumentam os debates acerca dos juízos estéticos, sobre a maneira com eles podem e devem ser incorporados de uma forma espacialmente fixada e como isso afeta a vida cotidiana das pessoas (HARVEY, 1992).

David Harvey, quando aborda a cerca do 'pós-modernismo na cidade: arquitetura e projeto urbano' traz um exemplo bastante pertinente sobre a relação da cidade com as dinâmicas sociais, e como elas se projetam no espaço urbano. Para isso, ele usa a teoria do arquiteto Krier, conselheiro do príncipe Charles sobre os assuntos referentes a arquitetura e projeto urbano.

Segundo Harvey, Krier tinha a característica semelhantes aos pós-modernistas ingleses na década de 1980, a busca pela restauração e recriação ativas dos valores "clássicos", para isso Krier defendia a restauração e reestruturação dos espaços para que estes manifestassem a visão "do tradicional", embora se utilizassem de ganhos arquitetônicos e estéticos fundamentados e disponível pelo modernismo e pelas tecnologias. Em um cenário pós-guerra para se manter democráticas e capitalistas, as políticas deveriam abordar questões como o pleno emprego, moradia digna, previdência social e bem-estar, deveria haver a projeção da perspectiva de um futuro melhor. Havia projetos, em diferentes níveis e de diferentes condições, porém ambos tinham a tendência de planejamentos de reconstrução e reorganização do tecido urbano. Foi assim que segundo Harvey as ideias dos CIAM (Congresso Internacional de Arquitetura Moderna), e de Le Corbusier, entre outros da área, tiveram um alto nível de aceitação (HARVEY, 1992).

As deliberações acerca da proteção do patrimônio cultural nesses períodos históricos, que distinguem os diferentes momentos que as políticas de preservação passaram e representaram, tiveram registros conclusivos nas chamadas cartas patrimoniais, abordaremos aqui quatro dessas cartas para analisar momentos de mudança na concepção do patrimônio.

A primeira delas é a Carta de Atenas, com seus princípios vívidos no momento histórico de uma afirmação dos conceitos tradicionalistas, ligava o patrimônio à arquitetura, e esta com as belas artes, por isso considerada importante pelo seu ineditismo, mas conservadora e elitista em seus conceitos. Surgiu da Conferência de Atenas, promovida em 1931, através do Escritório Internacional dos Museus da Sociedade de Nações. A Carta de Atenas apresenta uma visão racionalizada e funcional do modo como a preservação do patrimônio e planejamento das cidades deve ser manuseada. É exposta uma perspectiva onde as iniciativas a respeito do planejamento das cidades devem ser realizadas segundo as necessidades expressas pelos homens e setores da sociedade, como a economia. A

preservação aqui é restrita a padrões estéticos definidos do que deve ser preservado voltado ao conceito de monumento (CARTA DE ATENAS, 1931).

A carta seguinte é a Carta de Paris, ou Recomendação de Paris, gerada a partir da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Não houve muitas mudanças de uma carta para outra, o que remonta aos valores antes firmados pela Carta de Atenas. Uma visão engessada do patrimônio cultural, tendo nas noções de preservação voltada para os elementos técnicos e estéticos das edificações (CARTA DE PARIS, 1964).

Em 1977, criada no Encontro Nacional de Arquitetos, a Carta de Machu Picchu trouxe uma nova visão sobre o patrimônio cultural, e representou o que ela própria denominou de “tudo o que não é denominado pela lógica”, contrastando com a racionalidade empregada pela Carta de Atenas (CARTA DE MACHU PICCHU, 1977).

Os bens culturais na Carta de Machu Picchu não deveriam apenas ser tombados pela sua estrutura, estilo, fachada, entre outros elementos de classificação, mas pelas suas características sociológicas, pelo valor que estes possuem para a identidade de um povo. Esta Carta ampliou os valores dos bens do patrimônio cultural, o que possibilita a construção da personalidade comum de uma nação (AZEVEDO, JABOUR JUNIOR, 2012).

Talvez a mais importante carta patrimonial, em relação às políticas culturais, como manifestações da democracia e afirmação da identidade, seja a Declaração do México, realizada na cidade do México em 1985, pela Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios- ICOMOS.

As resoluções presentes na Declaração do México atribuem as políticas públicas um papel de protetoras e incentivadoras da identidade e do patrimônio cultural nacional. Também fica estabelecida a necessidade de representatividade das minorias culturais em todas as culturas espalhadas pelo mundo, reconhecendo princípios de igualdade nas políticas públicas culturais.

...a cultura pode ser considerada atualmente como um conjunto dos traços distintivos espirituais, materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade e um grupo social. Ela engloba, além das artes e das letras, os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.” (DECLARAÇÃO DO MÉXICO, 1985).

A cultura finalmente é percebida como elemento fundamental no processo de desenvolvimento, contribuindo para o fortalecimento da independência, soberania e identidade das nações (DECLARAÇÃO DO MÉXICO, 1985). As políticas públicas detêm a responsabilidade de fomentar um desenvolvimento equilibrado, levando em consideração a integração dos diversos fatores culturais específicos de cada demanda, seja ela histórica, social, econômica ou cultural.

Portanto, as políticas públicas têm levado a análise dos problemas a respeito da preservação mais próximas as demandas sociais, visto a necessidade de integração com áreas específicas de conhecimento como urbanismo, antropologia, economia, sociologia, entre outras áreas. As políticas devem buscar atingir o máximo do ideal democrático, para que suas ações não reproduzam desigualdades sociais.

Formalmente considera-se como política pública cultural um conjunto ordenado e coerente de princípios e objetivos que orientam linhas de ações públicas no campo da cultura, que resultem em estratégias de alcance da população (CALABRE, 2007).

Pode-se dizer que existem duas abordagens distintas sobre as políticas públicas culturais segundo Botelho (2001), e estão classificadas partir de uma lógica estatal por meio das especificidades dos objetivos da política pública, e cada uma dessas definições estabelece os parâmetros distintos que permitem a delimitação de estratégias para o desenvolvimento de suas diferentes políticas culturais. (BOTELHO, 2001)

Por um lado, a visão antropológica, leva em consideração os aspectos cotidianos e as singularidades presentes na cultura de cada indivíduo, grupo da sociedade e nas suas construções de valores. O alcance de uma política pública nessa esfera requer mudanças em sua estrutura e exige uma redistribuição de recursos, pois a inserção dessa Política Pública muda a dinâmica social desses indivíduos dentro do seu ambiente cultural (BOTELHO, 2001).

Por outro lado, existe a abordagem sociológica que está ligada à existência de demandas sociais, sejam elas, políticas, econômicas, institucionais, entre outras. O âmbito organizacional das políticas públicas, em sua maioria, busca alcançar mecanismos para suprir e atender as necessidades sociais, mas não se fundamenta no cotidiano do indivíduo, mas sim sobre essas demandas sociais (BOTELHO,

2001). O que resulta em políticas que deixam se perder pelo caminho de sua implementação elementos da memória cultural e social do alvo de suas ações.

Tendo em vista esses aspectos, a formulação e a implementação de uma política pública cultural, mas especificamente uma política de preservação precisa levar em conta uma série de especificidades que as tornam mais complexas, e que abrangem todo um universo individual e social.

A identificação de um público alvo e a estratégia a se usar para inserir uma política pública cultural para ser efetiva positivamente deve não só atender e visar demandas, mas considerar a participação e inclusão de valores construídos pelo mesmo grupo social que apresenta uma demanda. É necessário, portanto que esteja manifesto na política de proteção ao patrimônio cultural, além da vontade de preservação, mas também o dialogo cultural, para que seja referenciado o que se deseja construir a partir do bem protegido, para que se garanta a criação de diretrizes visando o direito a cultura, à identidade e a memória da sociedade (AZEVEDO, BOTELHO, 2005).

O universo da preservação significa mais que apenas o tombamento¹ de um bem histórico, com finalidade de preservação de um monumento, mas sim de preservar memórias que constituem a identidade de um povo, que ajuda a narrar as singularidades, a história e a maneira de ser e viver de uma sociedade. As políticas públicas assumem então um papel primordial como agente de preservação, sua ação ou inação podem expor os elementos da identidade de seu povo, tanto a benefícios quanto a sua deterioração.

Por isso, a importância da educação e da cultura, tem se ampliado consideravelmente, a identidade cultural dinamiza as possibilidades de realização e de desenvolvimento do ser humano possibilitando as pessoas e o grupo a qual pertence conhecer seu passado e a adquirir as contribuições externas de seu meio como forma de construir sua identidade, e assim continuar o processo de seu desenvolvimento. Constitui-se uma perda irreparável quando se ignora ou se destrói os elementos da cultura de um povo e por consequência sua memória. Cada política cultural deve por tanto buscar preservar e resgatar as características culturais que garantem o desenvolvimento da humanidade. O que exige a criação de novas

¹ Segundo define o Iphan o tombamento foi instituído pelo Decreto-Lei nº 25/1937, como primeiro instrumento legal de proteção do patrimônio cultural no Brasil e se constitui o instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural mais reconhecido e utilizado no Brasil, e pode ser realizado pela administração federal, estadual e municipal (Portal do Iphan. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>).

políticas e ações construídas com base na cultura e na educação (Declaração do México).

Nesse sentido, a expansão no plano geográfico da política da cultura pode garantir que as instituições, o poder público e até a população como um todo conheçam as necessidades da sociedade no que diz respeito a cultura. O que novamente afirma a necessidade de diálogo entre a população e o poder público que gere o setor cultural (Declaração do México).

A importância do diálogo e participação dos diversos atores interessados na dinâmica da preservação faz-se necessária na formulação de políticas públicas, para colocar em xeque debates como o promovidos pela discussão levantada por Rebert J. Gans e Ada Louis Huxtable onde discutiram o ‘significado público do passado’ no New York Times (HYDEN, 1997).

A problematização levantada por Rebert, sociólogo urbano, consistia na crítica a Comissão de Preservação de Marcos Históricos de Nova York, que em grossas palavras, ele afirmava que a Comissão reescrevia a história de Nova York sob uma ótica elitista, onde o que era preservado se limitava a grandes obras arquitetônicas feitas por grandes arquitetos, ocasionando assim o desaparecimento da cultura popular da cidade “essa política histórica distorce o passado real, exagera a riqueza e a grandeza, e denigra o presente”. Já Ada Louis, arquiteta e membro da Comissão, defendia a posição da entidade e apesar de defensora da proteção tinha uma visão preservacionista dos “grandes edifícios”.

Essa divergência de visões preservacionistas, ele vendo a arquitetura como algo que compreendia toda uma variedade de edifícios urbanos e ambientes construídos a partir deles, e ela vendo a arquitetura como produtos derivados de grandes técnicos e técnicas, dotados de características estéticas específicas. É reproduzida muito comumente nas deliberações a cerca da preservação dos bens culturais, por isso os diversos debates e confrontos na formulação das políticas de preservação (HYDEN, 1997).

Por isso, o desenvolvimento e a promoção da educação cultural defendida na Declaração do México em 1985, assim como a compreensão democrática do que se entende por arte, história e cultura no geral formam a premissa importante para o alcance do desenvolvimento inclusivo de valores, baseado no planejamento, na administração e incentivo das políticas culturais e na construção da Memória Coletiva.

1.2 Compreendendo Significados Complexos, a Relação do Patrimônio Cultural e da Memória Coletiva

Como Memória Coletiva entendemos que não estamos limitados apenas a memória presente em nós mesmos como seres sensíveis ao constatar ou testemunhar um fato que presenciamos, mas abrangemos e fundamentamos também essa percepção a partir do que capturamos de testemunhos de outras pessoas, assim construímos uma perspectiva não só com o que temos e vemos em um contexto atual, mas também podemos compor uma perspectiva com partes antes esquecidas, isso faz com que apesar do surgimento de divergências entre vários depoimentos, torne-se possível reconstruir um conjunto de lembranças de modo a reconhecê-lo (Halbwachs, 1990).

Como nos mostra Halbwachs, apoiamo-nos não somente sobre nossas próprias recordações, mas também nos é possível a construção destas, a partir das lembranças compartilhadas pelos outros, assim a exatidão e confiança em nossas recordações se torna mais forte. Construímos a partir desse conceito de memória coletiva um recomeço das experiências vividas, não só individualmente, mas também coletivamente.

Halbwachs também contribui ao dizer que “nossas lembranças permanecem coletivas, e elas nos são lembradas pelos outros, mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos” (HALBWACHS, 1990). É que nunca estamos só, sempre carregamos uma gama de pessoas, mesmo que materialmente ausentes, sentimos, decidimos e somos pelo que internalizamos, elas estão lá, seja nas obras e espaços construídos no caminho da escola ou do trabalho, seja nas músicas dos almoços de domingo, dialogamos com arquitetos, artistas e familiares, estamos sempre com capturas, memórias, descrições de outras pessoas. Assim não compreendemos o mundo individualmente, mas coletivamente.

Assim a memória não pode ser concebida de forma fechada, simplista, Halbwachs conceitua de forma distinta memória pessoal de memória social, sendo a primeira uma memória interna e a segunda externa. Segundo nos mostra o autor a memória autobiográfica, memória pessoal, se baseia na memória histórica, na memória social, pois o decorrer da vida individual se dá segundo um contexto geral.

Essa memória histórica é mais abrangente que a memória individual, porém ela não seria capaz, isoladamente, de existir ou representar os elementos do passado de forma densa, sem as representações e interações originadas das memórias pessoais adquiridas ao longo de nossas vidas (HALBWACHS, 1990).

Ulpiano Bezerra de Menezes (1992) pautando-se nas contribuições de Halbwachs, conceitua memória como uma um acervo de informações que cada indivíduo ou grupo cultural acumula com a vivência e o passar do tempo, atuando como um mecanismo de registro de experiências. Importante contribuição deste autor para o desenvolvimento e compreensão deste projeto, pois a partir de sua leitura podemos compreender o caráter construtivo dos processos mnemônicos, que segundo Menezes, ocorre a partir de um “processo permanente de construção e reconstrução”. Por isso mesmo a memória teria caráter fluido e mutável, porém nos é alertado que não podemos restringir a memória como meras recordações e nem confundir a memória com seus vetores e referências objetivas. A memória de uma coletividade pode se organizar, reorganizar e obter diferentes estruturas obtendo novos moldes.

A memória coletiva não se direciona a um molde determinado crenças, valores ou normas, como a tradição, mas se submete a construção de narrativas sobre o passar do tempo às dinâmicas sociais. E essa heterogeneidade a que a memória, tanto individual quanto coletiva, é submetida no presente torna o seu resgate uma ilusão (MENEZES, 1992).

Ainda segundo Menezes, é necessárias ao menos duas pessoas para que a rememoração se reproduza de forma socialmente apreensível. Essa memória compartilhada se opõe à memória individual e pode se caracterizar de duas formas, a primeira como memória coletiva e a segunda memória nacional. A memória coletiva constitui um sistema organizado de lembranças que se assegura em grupos sociais que partilham o mesmo tempo e espaço. Podem coexistir várias memórias coletivas que se relacionam de diversas maneiras. A memória nacional é o eixo cultural responsável pela criação de uma identidade nacional e pela compreensão histórica dos fenômenos. O problema está na transferência da memória individual para uma das duas naturezas coletivas, já que para o autor, a rememoração é somente apreendida em conjunto (MENEZES, 1992).

O autor, quando aborda o tema da amnésia social, inicia sua análise dizendo que, sem o esquecimento a memória humana seria impossível, e é por isso que ela

depende de mecanismos de seleção e descarte, podendo assim ser vista como um “sistema de esquecimento programado”. Apesar da falta de estudo na área, o autor ressalta que há situações que podem propiciar o esquecimento, como a tentativa de esquecer a morte, a amnésia na história dos excluídos e oprimidos de todos os tipos como mulheres e escravos, e finalmente, as lembranças proibidas, indizíveis ou vergonhosas como o caso dos campos de concentração nazista, que trazem ao consciente humano aspectos perturbadores. Assim há uma seleção de memórias, segundo padrões e conveniências das rememorações (MENEZES, 1992).

A gestão da memória está na existência da necessidade de se considerar a problemática da memória social e o sistema gerado por ela, para incluir agentes que vivem e constroem a história. O desenvolvimento de tendências errôneas de reduzir a memória objetivamente a seus produtos e referências põe em risco a compreensão da memória enquanto dinâmica social. Para vencer essa problemática é fundamental considerar o conteúdo e as representações e incluir os agentes e suas práticas. Menezes conclui que a memória é um processo que contribui para a formação da identidade individual, coletiva e nacional, onde se organiza a representação do universo das pessoas. A história é a sistematização, apreensão e validação dos conhecimentos que acontece quando a memória desaparece, sendo caracterizada como uma forma ocidental de conhecimento e cognição. (MENEZES, 1992)

Então, a formação da identidade comum de um povo está diretamente ligada a noção de patrimônio cultural, já que os elementos que constituem o patrimônio de um país dão ao povo um sentimento de pertencimento, são os “gatilhos” da memória compartilhada, “pois de uma forma ou de outra, é possível “ler” a cidade e seu patrimônio cultural por entre e além dos tijolos e do concreto”.(AZEVEDO, JABOUR JUNIOR, 2012)

A necessidade que os bens culturais sejam protegidos está sedimentada na literatura especializada, e nas políticas de preservação, pelo menos teoricamente, já que constituem as manifestações da cultura e símbolos de pertencimento nacional a serem perpetuados (VIEIRA, 2014), o problema em análise, e o ponto de disputa é como, e quem seleciona bens que devem ser protegidos. Assim a dimensão simbólica de uma país, ou comunidade está representada sobre o patrimônio histórico que estes produzem, fazendo do patrimônio um direito de um povo que pode e deve ser reivindicado para que haja uma aproximação com a sociedade.

Essa aproximação com a sociedade e sua dinâmica social, não faz do patrimônio uma questão estática, podendo moldar-se de acordo a sua inserção na dinâmica cultural e política (VIEIRA, 2014).

Partindo da ideia de que os assuntos em relação ao patrimônio cultural, Simone Teixeira (2014) afirma que as discussões a respeito do patrimônio cultural requerem do conjunto da sociedade um conhecimento mínimo sobre si mesma e sobre seu passado, já que fazem parte do nosso cotidiano, que necessitam mais que conhecimento técnico, “Tudo aquilo que envolve o patrimônio cultural supõe um processo de seleção pautada em critérios éticos e políticos que passam pelo sentimento de pertencimento e pela memória” (TEIXEIRA, 2014).

A concepção de patrimônio que está na base da constituição histórica, artística nacional, que integram os, “instrumentos jurídicos específicos que delimitam um conjunto de bens no espaço público” (VIEIRA apud FONSECA, 1997) é insuficiente para levar a cabo políticas eficientes para a preservação, já que, compreender os valores do patrimônio de forma rigidamente objetiva e tecnicista, sem uma análise reflexiva, que eleve o debate sobre a preservação de formas mais democráticas pode conduzir a ideia de pertencimentos e valores coletivos à uma restrição elitizada do significado da preservação (AZEVEDO, JABOUR JUNIOR, 2012).

Segundo Santos (1985), as cidades vivem em um processo de reconstrução, assim como a memória. Políticas de preservação que partem de lógicas e iniciativas estritamente tecnicistas, que buscam apenas o cumprimento da regra segundo a aplicação dos conhecimentos formais e acadêmicos, esquecendo sua razão de ser, como os valores da pluralidade da sociedade, correm o risco de excluírem distintas formas de se pensar e ser na cidade, o que segundo Santos, “simplifica significados complexos”.

Esse foi o caso da geração heróica do IPHAN, na década de 1930, ao proteger as cidades barrocas "históricas" (qual cidade não é histórica?), levou a perda de um significativo estoque de bens de outros estilos, como o gótico ou a art déco (AZEVEDO, JABOUR JUNIOR, 2012).

As relações políticas e sociais na esfera do patrimônio cultural, não são pacíficas, são complexas porque envolvem fatores singulares, representações distintas, e diferentes atores com interesses, que por vezes se confrontam. Por isso, ao lidar com uma arena onde existem tantas variáveis, a simplificações de valores

em relação à política, põem em risco a preservação do patrimônio em seu sentido amplo, como nas dimensões de pertencimento ou de afetividade.

Nas cidades o espaço fala. Cheios e vazios, edificações e logradouros, público e privado formam um código. As muitas articulações possíveis dos diversos elementos em cada sítio constituem uma linguagem peculiar. Da perspectiva analítica, o fenômeno não é muito fácil de registrar e entender. Os produtos arquitetônicos e urbanísticos por si mesmos permitem poucas precisões, são ambíguos; talvez excessivamente poéticos (SANTOS, 1985).

A responsabilidade formal de preservação cabe ao Estado, se parte da premissa de que o poder público deve decidir por meios legais do que “vale a pena” ser tombado, porém a discussão que deve ser feita é a que Santos 1985, faz em sua obra: o Estado, junto com seus aparatos realmente tem o “poder-saber” de avaliar e julgar o que é “digno” ou não de ser preservado, já que, o patrimônio cultural não compreende apenas obras, edifícios e representações culturais datadas, ou características de um só estilo arquitetônico.

Comumente as edificações populares, assim como as ruas, as praças e tudo aquilo que não estão dentro de determinado estilo e território são marginalizados como menores pela política de preservação, e se tornam resíduos descartáveis, prontos a serem substituídos pelo que é considerado o padrão desejável. A preservação como mero regulamento não satisfaz a nenhum dos interesses em jogo, o Estado não pode e não quer conservar, os proprietários não se conformam com as limitações impostas as suas propriedades e o público não entendem essa dinâmica pouco lógica (SANTOS, 1985).

CAPÍTULO 2

COMPREENDENDO AS POLÍTICAS PATRIMONIAIS

A preservação do patrimônio cultural é alvo de interesse nacional e internacional, isso porque sua importância para os cidadãos, as instituições e o Estado, uma vez que a narrativa de nação, de unidade passa pela capacidade de se difundir valores comuns. A cultura é formadora do espaço social no qual as sociedades se constituem, por isso sua preservação torna-se questão de sobrevivência das sociedades (DANTAS, 2015). Dada essa perspectiva, todos esses processo e valores se traduzem em políticas públicas, compreende-las corresponde a por luz nas relações de interesses e estratégias que alcançam a legitimidade e efetividade da preservação do patrimônio cultural.

Para iniciar uma discussão acerca das políticas patrimoniais, se fará um breve diagnóstico da concepção dessa modalidade de política no país. Pode-se considerar aqui como definição de políticas públicas “aquilo que o governo faz ou deixa de fazer” (DAY, 2017). Ou seja, as políticas públicas são um conjunto de ações racionais direcionadas para atingir uma meta ou solucionar algum problema, ou o simples ato de não ação por parte do poder público, que também gera resultados.

O desenvolvimento das políticas patrimoniais se dá de forma lenta no Brasil, inicialmente a ideia do que se preservar limitava-se a bens históricos monumentais de grandes proporções que concentravam características da arquitetura européia, mais especificamente a grande influência portuguesa no país, sendo estas localizadas em regiões onde essa influência se concentrava, o que remonta o que se viu no capítulo anterior, na Carta de Atenas, a atribuição de valores elitistas na preservação, onde o patrimônio era tombado segundo a sua magnitude (AZEVEDO, BOTELHO, 2005).

Para a compreensão das políticas de preservação do patrimônio é necessário que paralelamente se entenda as políticas culturais, das quais as políticas de patrimônio fazem parte. Far-se-á então uma breve abordagem dos marcos históricos da política cultural no Brasil.

Ainda na década de 30 o país passa por uma renovação, a partir da industrialização, urbanização e modernismo cultural construindo um Estado centralizado política e administrativamente, no âmbito cultural o Estado brasileiro.

Segundo Rubim (2007), houve duas iniciativas fundamentais para o início da trajetória da política cultural no Brasil, a primeira delas foi a passagem de Mario de Andrade pelo departamento de cultura de São Paulo entre os anos de 1935 e 1938 e a criação do ministério da Educação Saúde, em 1930 e posteriormente a atuação de Gustavo Capanema no mesmo.

Mesmo em uma experiência em nível municipal, Mario de Andrade inovou ao pensar a cultura como um setor necessário e fundamental como qualquer outro e propor a definição de cultura mais amplamente, abrangendo as culturas populares e assumindo o patrimônio como algo de valor também imaterial, intangível, pertencente aos diferentes estratos da sociedade, que posteriormente são retomadas na ampliação do termo cultura na Constituição de 1988 (RUBIM, 2007).

Outro marco propulsor das políticas culturais referenciado por Rubim (2007) foi a atuação de Gustavo Capanema no Ministério da Educação e Saúde, órgão ao qual se subordinava o setor Nacional de Cultura durante o governo de Getúlio Vargas. E apesar de suas características conservadoras e esteticamente modernista ele incorporou ao setor intelectuais e artistas progressistas, gerando um conjunto de intervenções culturais em um contexto repressor e ditatorial, a política implantada tinha como característica a valorização do nacionalismo, a busca pela harmonia entre as classes sociais e a diversidade do povo brasileiro (RUBIM, 2007).

Em 1937 é criado Serviço de Patrimônio Histórico Artístico Nacional - Sphan, derivado de propostas de Gustavo Capanema e Mario de Andrade, o Serviço se tornou um exemplo de política cultural no país, ainda no governo de Vargas o Sphan, tinha como foco de preservação as obras e bens da cultura elitista, de forma geral ,as igrejas, grandes monumentos e palacetes do período colonial, isso facilitava sua atuação e o afastava de polemicas o que garantiu, junto a seu caráter insulado, a sua continuidade organizacional. Porém sua característica elitizada de preservação o impediu de acompanhar o desenvolvimento moderno na área do patrimônio (RUBIM, 2007).

A ideia de patrimônio começa a ser montada quando um indivíduo em particular, ou em grupo reconhece o objeto ou um conjunto deles como algo que os pertence. Isso cria uma noção de valor para eles, e isso envolve uma série de fatores, como o contexto social, histórico e afetivo. Assim, pode-se considerar o patrimônio cultural como uma “construção social” merecedora de ser herança a futura geração da sociedade (DANTAS, 2015).

Para a conquista dos direitos a cidadania, a identidade cultural e o direito a cultura, partindo de políticas democráticas a busca pela horizontalidade das relações é importante, assim desenhos institucionais de forma isonômica, em um cenário político onde as políticas se originam de princípios e regras claras que permitam previsibilidade e igualdade na atuação do poder público, podem significar maior sucesso de inclusão, ou acomodação de interesses. Pode-se compreender como o funcionamento a partir do regime de “universalismo de procedimentos” abordado por Edson Nunes em “A gramática política do Brasil”. A ideia geral desse conceito é a atuação do Estado pautada por regras universais que inibam práticas clientelistas e corporativistas, que de alguma forma beneficiariam uns em detrimento de outros partindo de interesses particulares que colocam o interesse público, e a democracia em si em risco. A prática do universalismo de procedimentos possibilitaria então, uma prática política e gestora mais democrática e impõem limites a intervenção do Estado (NUNES, 1997).

A aplicabilidade dessa gramática se daria, por exemplo, em conflitos no tombamento de um imóvel que envolvesse múltiplos interesses, onde abarcasse poder público, interesse privado e sociedade civil. Suponha-se que houvesse um imóvel passível de tombamento, porém de propriedade privada, com valor cultural e afetivo a população de determinado bairro, porém os custos de sua preservação ferissem o interesse desse proprietário, a atuação do Estado (pautado no universalismo de procedimentos) seria resguardada pelas leis reservadas para tal ato, e os direitos do privado e do civil também estariam garantidos normativamente. Ou seja, ambos os lados estariam aparados e teriam como se manifestar legalmente num ambiente democrático de direito.

É importante ressaltar que há uma distinção entre direito público e direito privado. Na esfera do direito privado estado atua de forma a garantir a isonomia com igualdade entre as partes, já no direito público essa igualdade entre as partes não existe, pois, o Estado atua a partir do “princípio da predominância do interesse público” (AZEVEDO, BOTELHO, 2005). Nesses termos, a preservação do patrimônio cultural é inserida dentro do interesse público, e não tem os interesses igualados ao do proprietário privado. Evidentemente que, o poder público não deve lançar mão de práticas abusivas e o interesse privado também possui ferramentas legais que possibilitam contestação e a discussão sobre as decisões tomadas.

O Estado então atua como mediador entre as partes envolvidas, regulando interesses e os conflitos gerados, porém seu dever é utilizar-se de todos os meios e ferramentas necessárias para o exercício da preservação do bem a ser tombado, caso este seja da decisão institucional (FONSECA, 1997).

De acordo com Fonseca, (1997), por um longo período de tempo o tombamento foi o principal instrumento legal a disposição para a preservação do patrimônio histórico cultural do Brasil, isso fazia com que diversas parcelas da população, detentoras de expressões culturais singulares que fugissem dos olhos do instrumento de tombamento excluídas parcelas importantes para a formação histórica e cultural brasileira (FONSECA, 1997).

O Decreto nº 25 de 1937 no Art. 1º constitui o patrimônio histórico e artístico nacional como:

o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

O texto reproduzido acima ao utilizar-se de termos como “memoráveis” e “excepcional” remonta na legislação e, conseqüentemente na ação pública, uma tendência monumentalista, inserida na Cara de Atenas, na definição do patrimônio, o que resulta na reprodução de desigualdades que atuam na decisão do que deve ou não ser preservado.

TABELA 1: Bens tombados pelo IPHAN.

DISTRIBUIÇÃO - BENS TOMBADOS POR UNIDADE FEDERATIVA	
1. Rio de Janeiro	223
2. Minas Gerais	204
3. Bahia	175
4. Pernambuco	82
5. São Paulo	76
6. Santa Catarina	71
7. Rio Grande do Sul	38
8. Distrito Federal	27
9. Pará	25
10. Sergipe	25
11. Paraíba	23
12. Goiás	22
13. Ceará	21
14. Maranhão	20
15. Paraná	15
16. Rio Grande do Norte	14
17. Espírito Santo	14
18. Alagoas	11
19. Piauí	10
20. Mato Grosso	5
21. Amazonas	4
22. Mato Grosso do Sul	3
23. Rondônia	2
24. Acre	1
25. Amapá	1
26. Tocantins	1
27. Roraima	0

Fonte: Iphan 2010

A tabela acima apresenta de forma geral a distribuição dos bens tombados pelo Iphan por unidade federativa. Tendo uma significativa concentração de bens tombados nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia respectivamente. Estados onde se concentram os grandes centros históricos de arquitetura barroca e eclética originadas da colonização europeia no Brasil.

Esse panorama começou a mudar com a Constituição Federal de 1988, que constitui o Patrimônio Histórico Cultural brasileiro como todos os bens materiais e imateriais, individualmente ou em conjunto que portem referência a identidade e a memória dos integrantes da sociedade brasileira, muito mais próxima da Declaração do México, a Constituição define esses bens como:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (CF/ Art. 216)

Ainda sob as diretrizes do Art. 216, é observado que a responsabilidade de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro é do poder público junto a comunidade civil, através de inventários, vigilância, registros², tombamento, entre outras formas de preservação. Além da ampliação do conceito do patrimônio histórico cultural a outra significativa evolução nos aspectos da lei de preservação foi o aumento da participação da sociedade civil organizada como instrumento apoio para a formação de novas diretrizes normativas, assim a sociedade civil atua como parceira do Estado (FONSECA, 2009).

Em grande medida, a evolução do conceito de patrimônio cultural nas últimas décadas, deslocando-se progressivamente da esfera dos monumentos e sítios para a esfera das paisagens culturais, visou acomodar a crescente diversidade e divergência de interesses socioculturais, tentando oferecer a cada um deles o direito a coapropriação de um conjunto de marcadores territoriais, na esperança de que tal evitasse rupturas e novos conflitos de fronteiras (OOSTERBEEK, 2015).

A dinâmica existente dentro da temática de gestão patrimonial é grande e evolui ao passar do tempo. Na medida em que a atuação do Estado enfraquece e conseqüentemente o poder da esfera pública diminui, isso em favor de interesses individuais pode ocasionar um enfraquecimento do quadro legislativo que integra as diretrizes de ação de preservação. Por isso, é necessário a identificação de novas disposições dos processos estruturantes dos “marcadores territoriais” descritos por Oosterbeek.

O Estado e os cidadãos são os que delimitam essas fronteiras de interesses a partir das quais se constroem as leis e ações de uma política pública. Então, para a formação de uma sociedade participativa espaços ou arenas institucionais que possibilitem a decisão transparente e interativa entre os integrantes sobre interesses de determinado tema, como o patrimônio cultural, reforçam a mecanismos de deliberação direta. No caso, do patrimônio cultural, essas arenas são em muitos casos formadas pelos conselhos municipais.

² O Registro se aplica aos Bens Culturais de Natureza Imaterial, segundo define o Iphan, constitui um instrumento legal de preservação, de reconhecimento e de valorização do patrimônio cultural imaterial, como por exemplo: celebrações, lugares, formas de Expressão e Saberes. (Portal do Iphan. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/bcrE/pages/foIRegistroE.jsf>)

2.1 O Papel dos Conselhos na Política de Preservação

Os conselhos atuam como gestores de políticas públicas e constituem uma das principais expressões de democracia participativa existentes no país. Os conselhos atualmente estão presentes na maioria dos municípios brasileiros, articulados nas diferentes esferas de governo. Eles atuam em diferentes setores da sociedade abrangendo os mais diversos temas, como saúde, educação, assistência social, cultura e patrimônio. Sua essência está na relação de diálogo entre governo e sociedade promovida pelos conselhos, construindo assim o que Luciana Tatagiba, chama de “institucionalidade democrática” (TATAGIBA, 2004).

Já no início do século passado a utilização dos conselhos municipais estava em pauta nas Câmaras de Vereadores, eram conselhos constituídos pelos próprios vereadores que legitimava um “modelo representativo do poder” nos três diferentes níveis da federação, nascendo em conjunto os conselhos municipais. (ALLEBRANDT, 2003)

Para Tatagiba (2010), os conselhos passaram por três fases, na primeira, o país ainda passava pela ditadura militar, e os conselhos tinham uma função figurativa devido a centralização decisória por parte do Executivo, esses conselhos eram apenas homologadores e legitimadores do poder central. (TATAGIBA, 2010)

Na segunda fase os conselhos estavam expostos a abertura política ocasionada pela pressão da sociedade civil por um contexto de redemocratização. Nesta fase os conselhos possibilitavam o diálogo entre a população e o governo, mas de forma a legitimá-lo no poder, os conselhos ainda eram muito atrelados ao poder executivo, ainda maleáveis a vontade do governo, esse contexto se passa no final dos anos 1970 e meados do ano de 1980 (TATAGIBA, 2010).

No final da década de 1970 com a crise do setor público o padrão centralizador do Estado é posto em xeque. Seu comportamento excludente de relações clientelistas entre as agências estatais e os beneficiários das políticas públicas junto a incapacidade do Estado de atender as demandas sociais levou ao fortalecimento a ideia de mecanismos participativos que promovessem mudanças na atuação estatal, trazendo mais transparência, fazendo com que o Estado negociasse suas propostas de políticas públicas com a sociedade (TATAGIBA, 2010).

Com a Constituição Federal de 1988, os conselhos iniciam uma nova fase, onde é redefinida a posição e a função dos conselhos. Isso se deu a partir de uma

nova estrutura legal e política, moldando os conselhos de forma mais legítima, tornando-os mais fortes e permanentes em sua atuação, assim assumem um papel fundamental nos processos de políticas públicas (TATAGIBA, 2010).

A história do Brasil é marcada na década de 1990 com a afirmação do processo constituinte em três níveis federais, sendo eles o nível federal, estadual e municipal. Dentro desse contexto é que reaparece com força a ideia dos conselhos municipais como ferramenta de apoio e participação para a gestão pública. Os conselhos são incorporados através de Leis Orgânicas e como instrumento de participação da sociedade civil consegue balancear as imposições dos níveis estaduais e federais sobre os municípios. (ALLEBRANT, 2003)

Contudo, mesmo com a presença de um grande número de conselhos, e mesmo que esses sejam cuidadosamente compostos por conselheiros nomeados e escolhidos, não garantem a esse instrumento de participação efetividade na busca por cidadania. Não há, portanto, uma garantia de funcionalidade dos conselhos. (ALLEBRANDT, 2003)

É inegável a crescente participação da sociedade civil em linhas de democratização de deliberações em conjunto com os formuladores de políticas públicas a partir dos conselhos. Porém, ainda sobra ressalvas a respeito dessa participação, já que grande parte desses conselhos são, de certa forma figurativos, utilizados em apelo ao discurso sobre participação, mas em sua realidade prática só produzem espaços de diálogos manipulados de acordo com interesses vigentes. (ALLEBRANDT, 2003)

Dentre os principais obstáculos para a efetividade dos conselhos estão problemas relacionados a falta de informação, falta de capacidade de fiscalização e prestação de contas por parte dos gestores públicos a frente dos conselhos. O primeiro obstáculo citado é resultado da falta de transparências nas informações, da omissão de informações e até a falta de divulgação da existência e atuação dos conselhos. (AZEVEDO, CAMPOS, LIRA, 2016)

No que se refere a falta de capacidade de fiscalização, o problema relaciona-se com a inexistência de indicadores de políticas, outra ferramenta de avaliação do funcionamento e efetividade das políticas sociais. A falta de prestação de contas é um problema considerando que implica diretamente na atuação dos burocratas atuantes na política e em como eles respondem por ela (AZEVEDO, CAMPOS, LIRA, 2016).

Os conselhos também contam com outros problemas para sua funcionalidade, como por exemplo, a descontinuidade de políticas públicas e as trocas de governo, que podem desestabilizar sua estrutura de atuação, porém como faz parte da realidade dos conselhos é necessária a criação de estratégias para adaptação. Outro fator originário de problemas está na atuação e escolha dos conselheiros, esse problema pode se materializar de duas formas: a primeira uma mesma pessoa (o conselheiro) participa de diversos conselhos, representando diferentes segmentos da sociedade, o que acarreta problemas com a falta de representatividade desses membros do conselho e é prejudicial em relação ao engajamento e interesses das políticas públicas. Outro ponto, que por vezes pode suscitar problemas, está no processo de escolha dos membros do conselho a partir de interesses exclusivos do poder executivo municipal, o que pode desviar a atuação do conselho de seu principal objetivo, a prática da democracia, embora por vezes essa escolha é necessária, como a indicação de membros do mercado imobiliário no conselho de meio ambiente e patrimônio cultural (AZEVEDO, CAMPOS, LIRA, 2016)

É indispensável para a discussão acerca dos conselhos a compreensão de como se dá a relação entre governo e sociedade, e qual é a lógica de sustentação dos acordos e consensos possíveis dentro de uma arena que mistura interesses e poder. A base dessa relação parte da deliberação, onde são apresentadas as pautas, e partir dela são agregados diferentes elementos avaliativos que determinarão os resultados da deliberação (AZEVEDO, CAMPOS, LIRA, 2016)

Os conselhos são vistos como um instrumento de participação focado na organização de espaços participativos que promovem a inclusão de grupos excluídos ou com pouca representatividade no processo democrático decisório e, conseqüentemente, desenvolvem os mecanismos de controle de instituições e recursos. A participação então é tratada como indutora de práticas de governança e de políticas públicas efetivas para as demandas, como de processos de implementação e controle mais efetivos e legítimos. (BRONSTEIN, FONTES FILHO, PIMENTA, 2017)

Existem originalmente os conselhos setoriais, conselhos de gestão ou conselhos de políticas públicas. Esses formatos variam de acordo a sua vinculação, e de acordo com a implementação de ações focalizadas, através de conselhos gestores de programas governamentais, ou à elaboração, implantação e controle de

políticas públicas, através de conselhos de políticas setoriais, definidos por leis federais para concretizarem direitos de caráter universal, como os conselhos de saúde e educação. Outra modalidade de conselhos são os conselhos temáticos que envolvem temas que se cruzam e se relacionam com os direitos e as práticas de comportamento dos cidadãos e da sociedade (ALEBRANDT, 2003).

Os chamados conselhos territoriais atuam nos municípios no processo de formulação e gestão de políticas de modo mais universal, mas dentro da ótica territorial, esse tipo de conselho exerce costumeiramente funções de caráter executivo, como é o caso dos conselhos de bairro e distritais. Finalmente, têm-se os conselhos globais, com caráter mais geral, que abordam temas transversais como os conselhos de desenvolvimento urbano, municipal, entre outros (ALEBRANDT, 2003).

A configuração organizacional dos conselhos diz respeito aos seus aspectos estruturais, que atribuem ao conselho sua configuração organizacional. Os conselhos têm como órgão máximo a plenária do conselho, que coordena a diretoria ou o núcleo de coordenação, que em sua maioria, é formada por um presidente, vice-presidente e secretário. Em alguns conselhos existem câmaras e comissões permanentes formalizadas, em outros que não possuem um aparato formal para isso, prevêm a formação de secretarias exclusivas, com suporte de funcionários cedidos pelo poder executivo ou podem ser concursados (ALEBRANDT, 2003).

No que se refere ao caráter dos conselhos, ele pode ser de dois tipos: deliberativo ou consultivo. O conselho com caráter deliberativo, ou em alguns casos normativo, tem suas competências baseadas na atuação de definir, aprovar políticas, estabelecer e formular regras e ações, implantar políticas e por fim julgar recursos. Já os Conselhos com caráter consultivo têm sua atuação voltada para apresentação de propostas, para contribuição nas definições de políticas, no assessoramento, no fornecimento de subsídios e na participação da formulação das políticas públicas (ALEBRANDT, 2003). Não é incomum observar conselhos que possuem caráter deliberativo em determinadas áreas, e caráter consultivo em outras.

O processo de deliberação dos conselhos tem impacto direto na formulação das políticas públicas, Luciana Tatagiba (2004), defende que em avaliações gerais os conselhos não têm cumprido sua vocação deliberativa, no sentido de que a participação da sociedade civil não consegue atribuir novos contornos as políticas

públicas, tendo em sua participação um caráter reativo de poucas propostas. A autora atribui esse problema a determinados aspectos de funcionamento dos conselhos, dentre eles estão: a centralidade do Estado na elaboração das pautas discutidas, a falta de capacitação dos conselheiros, déficits na representatividade, falta de habilidade para lidar com múltiplos interesses, o clientelismo na relação entre estado e sociedade, entre outros problemas (TATAGIBA, 2004).

Por um lado, as experiências de participação dos conselhos progredem gerencialmente, garantindo uma atuação bem efetiva nos processos de planejamento e monitoramento das ações estatais por meio do controle social. De outro, existe um cenário onde a participação social só consegue um reduzido poder de influência na inovação e formulação das políticas públicas, já que não conseguem se inserir no contexto fechado em que essas políticas são concebidas, ou seja, a participação social é limitada pela centralidade de poder que impede a democratização das decisões (TATAGIBA, 2004).

Ainda sobre a discussão da representatividade nos conselhos vale destacar um fenômeno constatado por Avritzer (2007), que é a formação de formatos híbridos nos conselhos, ocasionados pela presença de instituições com a participação da sociedade civil e atores estatais representantes dos segmentos de saúde, assistência social, meio ambiente e políticas urbanas. A evolução da participação da sociedade civil nas deliberações sobre as políticas sociais tem propiciado o surgimento de novas formas de representação pela sociedade. Isso, ocorre tanto porque os atores sociais passaram a se considerar de fato, representantes da sociedade civil, quanto porque o Estado passa a lidar de forma institucionalizada com esse posicionamento da sociedade civil (AVRITZER, 2007).

A representação exercida pela sociedade civil nos conselhos é diferente da representação dos membros do Parlamento, uma vez que o segundo se legitima pelo voto, sempre houve um receio de que os conselhos estivessem a usurpar as competências do Legislativo local, porém Avritzer demonstra as diferenças:

Não é difícil, no entanto, perceber que a representação realizada pelos atores da sociedade civil é diferente daquela exercida na instituição representativa por excelência, isto é, no Parlamento. Dois aspectos diferenciariam a representação nas instituições participativas da parlamentar: em primeiro lugar, não há o requisito explícito da autorização, tal como elaborado por Hobbes e, posteriormente, desenvolvido por Hanna Pitkin. Em segundo lugar, não há estrutura de monopólio territorial na representação realizada por atores da sociedade civil, assim como não há o

suposto de uma igualdade matemática entre os indivíduos que dão origem à representação (AVRITZER, 2007, p. 444).

Existe um pluralismo de interesses na participação civil que torna difícil uma definição clara de reivindicação, que dificulta o processo decisório em momentos participativos.

Diante de tantas vertentes de representação na participação da sociedade civil é interessante entrar em outro ponto importante destacado por Avritzer 2007, protagonizado pelos representantes dessa sociedade civil, e o processo de autorização de representação concedida a eles. De acordo com ele a democracia como uma variável na política faz com que o quadro de atores representativos seja deficitário, tanto os atores que atuam a partir de uma autorização de legitimação formal, quanto os atores “livres”, que não transferem sua representação, e se responsabilizam pelos seus atos, geralmente por afinidade a alguma causa ou reivindicação (AVRITZER, 2007).

A ideia de representação é permeada inerentemente segundo Avritzer, por duas condicionantes: o monopólio e a territorialidade. Anteriormente a isso havia uma sobreposição de interesses sem um território de decisões onde acontecia o que autor chama de “superposições de soberanias”. E há o processo no qual a representação constitui o monopólio e a capacidade de deliberação no sistema político característicos do Estado moderno, fazendo do Estado o único com capacidade de ação no interior dos territórios. Isso acarretou uma homogeneidade da linguagem da comunidade política, governada por apenas uma unidade Estatal. (AVRITZER, 2007).

Outro problema recorrente do tema representatividade é a representação vinculada a soberania, que alia os resultados das deliberações aos interesses do que detém o poder. Isso implica a necessidade de criação de formas alternativas de legitimação da representatividade, além das formas de representação eleitorais. Formas que possam alcançar um maior número de relações de representação entre a sociedade e o Estado (AVRITZER, 2007).

E nesse sentido que Avritzer (2007) propõe a forma de representação por afinidade. Pautado em sua teoria existem formas de participação “extra eleitorais”, formas participativas que atuam em cenários de múltiplas soberanias, por isso a necessidade de se institucionalizar novas formas de discurso, para a articulação no convívio do Estado e sociedade civil. Há três papéis políticos, o de agente, o de

advocacia e o de partícipe. O caso do agente é o clássico, escolhido pelo processo eleitoral. A advocacia como um papel político estaria ligado a ideia de organizações não governamentais que defendem e representam causas sem terem sido convocadas ou legitimadas previamente para isso, mas são motivadas pela afinidade ou identificação em conjunto com o discurso e ideia defendida, sendo legitimados pela finalidade delas (AVRITZER, 2007).

E por fim, o papel do partícipe ou sociedade civil é a que mais se fortalece na atualidade, principalmente no debate sobre as políticas públicas. Aqui os atores são atuantes na área das políticas sociais, pois lidam frequentemente com os problemas das áreas, esses indivíduos costumam assumir papéis de representação pela sociedade civil nos conselhos e em outras formas de participação de políticas públicas. Esse papel político é representado por eleições, mas de um eleitorado muito específico escolhidos entre os atores da sociedade civil, legitimados por identidade ou solidariedade demonstrada em uma atuação anterior por atores com experiências no tema, através pelo processo de escolha e a finalidade do tema (AVRITZER, 2007).

De uma forma geral os conselhos constituem espaços de discussão, deliberação e disputas de poder, que atuam na produção das políticas públicas. Os conselhos são afetados pela dinâmica política em que estão inseridos, e também afetam as políticas geradas no contexto no qual fazem parte, atuando na democratização da gestão pública. Mas sua natureza é limitada pela alta dependência dos governos, além de serem limitados em um campo de ação fragmentado e sofrer com a burocratização dos processos participativos (TATAGIBA, 2010).

2.2. Planejamento Urbano frente ao patrimônio cultural

Um dos principais desafios da preservação do patrimônio histórico cultural está em planejar e pensar a cidade de forma a conciliar a construção do novo respeitando aquilo que é histórico. Sabe-se que a principal ferramenta de preservação utilizada no âmbito da preservação é o tombamento dos bens que carregam as características históricas culturais, mas esse instrumento entra em campo de forma a criar vários dilemas no planejamento das cidades, já que envolvem os princípios direitos da propriedade privada.

Isso colocou em evidência, o que Azevedo e Botelho (2012) chamam de limites e extensões da propriedade privada. Desde a constituição de 1988 os ideais democráticos e sociais deslocaram a centralidade da idéia liberal sustentada por um protecionismo dos direitos da esfera privada e individuais do cidadão, como ocorria com o direito à propriedade na sua vertente civilista. Esse paradigma, apesar, de não impedir a ação do poder público o limita e regula protagonizando os grandes embates nas decisões e iniciativas do Estado direcionadas a preservação de bens de natureza privada.

Segundo o Estatuto das Cidades de 2001, a política urbana tem por objetivo coordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana a partir de algumas diretrizes pertinentes ao tema deste capítulo como a gestão democrática, proteção, preservação e recuperação do meio construído do patrimônio cultural, histórico artístico, e paisagístico (Lei nº10.257/2001).

Por um lado, se tem uma dimensão dos interesses individuais e por outro lado a dimensão coletiva, pelas quais as políticas de planejamento e desenvolvimento devem transitar buscando um equilíbrio.

Esse equilíbrio tênue entre os domínios civil e cívico necessita de novos aparatos democráticos que levem em conta a proporção normativa do Estado. Portanto, no que se refere à mudança do paradigma liberal da propriedade, foi estabelecido o princípio da função social da propriedade. A função social da propriedade se situa no centro da discussão da necessidade do Estado agir como fomentador da isonomia de um lado e garantidor da prevalência do interesse público do outro (AZEVEDO, BOTELHO, 2005, p.28).

As ações estatais são tomadas segundo os paradigmas legislativos, onde os municípios são autorizados a legislar dentro de seu alcance municipal e respeitando o já disposto nas esferas federais e estaduais e sua ação fiscalizadora. É a partir dessas diretrizes normativas que a prática isonômica é possível, o que ajuda na solução dos conflitos que envolvem a esfera privada e o poder público (AZEVEDO, BOTELHO, 2005).

Sobre a ótica do direito civil, civilista que vigorava até a Constituição de 1988, e nas recentes mudanças partindo do Estatuto da Cidade em 2001, o direito a propriedade estava na própria natureza humana e a lei apenas protegia aquilo que já é de domínio do indivíduo, ou seja, o comando dos bens de natureza privada é do indivíduo possuidor dela, tendo ele o direito de fazer com a sua propriedade aquilo

que achar por bem, essa afirmativa fomentava o exercício da própria liberdade de todo homem. Mas limitava o entendimento sobre o direito a cidade e sobre a função social da propriedade em apenas um ponto de vista (AZEVEDO, BOTENHO, 2005).

Esse paradigma começa a mudar com a introdução de aspectos fundamentais do direito da coletividade. Ou seja, da função social da propriedade, presente no estatuto da cidade em seu Art. 1º que estabelecem normas e regulam o uso da propriedade em prol do bem coletivo e do bem-estar dos cidadãos. Assim, as políticas e decisões acerca da preservação do patrimônio histórico cultural começa a ter mais espaço dentro de um contexto marcado por interesses individuais e disputas de mercado.

A discussão acerca dos aparatos legais que regem a relação do urbano e a preservação é necessária porque e graças a esses aparatos legais é que ocorre o universalismo de procedimentos, regime que fundamenta o caráter isonômico da atuação do Estado dos direitos sociais. A partir dessa perspectiva o poder público e seus gestores podem promover políticas de preservação que através de sua função social resguardem o direito a cultura, a memória e as propriedades que compõem a paisagem histórica cultural das cidades (AZEVEDO, BOTELHO, 2005).

Dentre os mecanismos de diretrizes, controle e desenvolvimento das cidades, está o plano diretor, principal ferramenta de coordena a administração do espaço urbano instituído por lei federal para direcionar as normas constitucionais, que resultou no estatuto das cidades. Dessa forma, as expressões limitadoras são definidas e iniciadas pela Constituição Federal pela prerrogativa de que a propriedade deve atender a sua função social observando as diretrizes fundamentais do Plano diretor que ordena o município (BRITO, 2007).

Os significados e representações do espaço urbano que chegam as instituições responsáveis pelo processo de preservação seja ele via tombamento ou alguma outra ferramenta de preservação evoca a necessidade de se conhecer a história do imóvel e do próprio espaço em que ele se localiza identificando a estrutura urbana em que faz parte, a partir daí é possível identificar uma lógica para o desenvolvimento do espaço urbano de forma sustentável, que respeite a preservação de seu patrimônio, assim como promova o desenvolvimento da cidade (OLIVEIRA, 2014).

Segundo Oliveira, 2014 as cidades protegidas pelo tombamento, que constitui um processo cíclico contínuos estão sobre o efeito de transformações no presente

que contrastantes com as características do passado, e que o reconhecimento e preservação do patrimônio cultural não ancoram, ou impedem o crescimento das cidades. Pelo contrário, o conhecimento e o uso dos significados e representações vinculados aos espaços devem ser levados em conta para um desenvolvimento saudável do espaço urbano (OLIVEIRA, 2014).

Segundo Oliveira 2014, o campo da preservação relaciona-se com o reconhecimento dos significados das estruturas materiais que estão ligados a aos fatos sociais e momentos da construção histórica dos espaços na cidade. Como se viu, num primeiro momento a prática institucional de preservação estava ligada com a idéia tecnicista de atribuição de valores no que deveria ser preservado, o que posteriormente muda com a ampliação do conceito de patrimônio cultural na Constituição de 88, resultado de uma redemocratização vivida no contexto histórico nacional.

Certamente que esses aparatos oficiais de atribuição de valor ainda determinam boa parte das decisões no que se refere à preservação dos bens culturais, já que constituem regras formais norteadoras das ações institucionais que selecionam os bens culturais. Mas que são insuficientes para deliberação de uma boa política de preservação cultural, uma vez que mais plural (OLIVEIRA, 2014).

Essa evolução, mesmo que ainda ocorra na prática de modo tímido, abriu novos horizontes para as políticas de preservação do patrimônio histórico cultural. Em um contexto de diversidade de atores e interesses, a regulamentação da propriedade em prol da função social, aliado a evolução do conceito tecnicista e elitista para uma abordagem que abrange o valor social nas deliberações acerca das políticas de preservação tornou possível a criação de um novo cenário dentro dos espaços urbanos (AZEVEDO, BOTELHO, 2005).

2.3. A Gestão do Patrimônio Cultural no Brasil

Segundo Fonseca, 1997, “Uma política articulada de preservação é reconhecida como um dever do Estado e um direito da sociedade civil”, logo, a preservação sempre foi de interesse público, porém, as normativas que coordenam os atos do Estado na preservação do patrimônio histórico cultural se originam na Constituição de 1934. A política de preservação então deve ser entendida dentro do

âmbito das políticas culturais, que por sua vez pode ser entendida como um conjunto coerente e ordenado de iniciativas públicas na área da cultura (CALABRE, 2007).

Em termos públicos institucionais desde a década de 1930 a Instituição de âmbito federal que coordenava os processos de tombamento era o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), posteriormente conhecido como Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), para finalmente chegar a nomenclatura conhecida atualmente de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (FONSECA, 1997).

Sobre uma perspectiva histórica, as ações direcionadas ao setor começam a ter projeção no primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1935), onde o setor ganha uma estruturação institucional característica dos governos militares, ou seja, o direcionamento de órgãos administrativos para setores sem a presença atuante do Estado. Para a perspectiva do patrimônio, mais especificamente na do patrimônio material, esse período ficou marcado pela criação do SPHAN, diversas outras instituições foram criadas na área cultural como o INCE, o INL entre outras. A cultura na época era coordenada pelo Ministério da educação e Saúde (CALABRE, 2007).

A política de proteção ao patrimônio do SPHAN segue então as diretrizes determinantes da Carta de Atenas, isto é, visava à construção de uma identidade nacional através dos monumentos que referendassem a história do país. Com isso, o Estado Novo encontrou, na esfera cultural, aproximações com os intelectuais modernistas (entre eles Rodrigo Melo Franco de Andrade, Alceu Amoroso Lima, Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Carlos Drummond de Andrade), que levaram a cabo a política de proteção em termos ideológicos e técnicos. O Estado Novo, politicamente autoritário e ideologicamente nacionalista, chamou para si a responsabilidade de construir uma identidade nacional que confrontasse com os valores da Velha República e, para isso, utilizou um ideal de nação que associava a modernidade com a intensificação da industrialização e ampliação dos direitos sociais, principalmente através do trabalho (AZEVEDO, JABOUR JUNIOR, 2012, p.25).

Nos anos posteriores entre 1945 e 1964, a cultura ganha espaço na esfera privada, deixando o Estado como coadjuvante na promoção de políticas de impacto na área cultural. Mas podem-se destacar alguns fatos de importância da época, como o desmembramento do ministério da Educação e Saúde para Ministério da Saúde e Ministério da Educação e Cultura em 1953, momento onde a os meios de comunicação em massa ganham espaço, as produções artísticas originavam novas propostas de linguagens e expressões culturais (CALABRE, 2007).

O contexto muda com o golpe militar de 1964, que garante ao cenário político características da ditadura, como a repressão e censura que resultou no fim da grande maioria dos projetos na área da cultura. Nesse contexto também surgiu as primeiras discussões acerca da necessidade da criação de uma política nacional de cultura, em 1966 houve a criação do Conselho Nacional de Cultura, mas teve pouca influência na criação de projetos ou iniciativas para a área cultural (CALABRE, 2007).

Nos anos posteriores a iniciativa de maior visibilidade na área da cultura foi a criação do Plano de Ação Cultural, como um projeto de financiamento de ações culturais no governo do Presidente Médici (1969-1974). O Plano envolvia o setor de patrimônio e as demais áreas de atividade artísticas. A criação do plano andava paralelamente com o fortalecimento da Secretaria da Cultura, ainda integrada ao ministério da Educação e Cultura. Depois, no governo de Geisel (1974-1978), houve a criação de uma nova remessa de órgãos públicos no setor cultural, como o CNDA, a FUNARTE e o Plano Nacional de Cultura, isso na gestão do Ministro Ney Braga. Visava-se a construção de um sistema coordenativo das iniciativas voltadas ao setor da cultura (CALABRE, 2007).

A transformação do IPHAN para SPHAN, passando de Instituto para secretaria ocorreu entre 1979 e 1980, na gestão do Ministro Eduardo Portela. O setor cultural passava por um processo de fortalecimento. Até 1985 houve a consolidação de iniciativas governamentais no setor da cultura, onde na gestão de Rubem Ludwig criou-se a secretaria de cultura, mas que ainda integrava a Secretaria de Assuntos Culturais. Como parte do processo de fortalecimento e legitimidade do setor cultural, em 1985 há a criação do Ministério da Cultura, porém a criação do ministério veio carregada de problemas, como a perda de autonomia, superposição de poderes, clientelismos, e a perda de grande parte das verbas para o Ministério da Educação. (CALABRE, 2007)

O Momento posterior a partir da década de 1980 foi marcada pela continua diminuição dos investimentos na área cultural, abrindo o campo para a necessidades de investimentos alternativos, surge então a Lei Sarney de Incentivo a Cultura, que funciona a partir da renúncia fiscal, mas tem vida curta e é extinta em 1990 na gestão do presidente Collor, que veio acarretando uma série de extinções dos órgãos federais na área da cultura, inclusive o Ministério da Cultura, a partir da Lei nº 8.029, fazendo um processo de desmonte dos setor (CALABRE, 2007).

O presidente Collor após a extinção dos órgãos federais de cultura cria o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, vinculado à Secretaria de Cultura que era ligada a Presidência da República. Como tentativa de melhorar sua imagem na área da cultura, Collor convida Sergio Paulo Rouanet para estar a frente da Secretaria de Cultura. A gestão de Rouanet a frente da secretaria teve como marco a criação da Lei Rouanet, que reformula a Lei Sarney. A Lei Rouanet vigora até hoje e tem como objetivo a previsão de incentivos fiscais a iniciativa privada que investem em atividades culturais. Como fato seguinte, em 1992 é recriado o Ministério da Cultura, e tem como ministro nomeado Antônio Houaiss, e em 1993 é criada a Lei do áudio Visual, que prevê benefícios fiscais para organizações que investem em projetos específicos desse setor cultural. (SANTOS, 2009)

Abaixo segue um quadro que exemplifica de forma cronológica a sequencia das importantes políticas para o setor cultural.

QUADRO 1. Cronologia das políticas culturais no Brasil.

Cronologia das políticas culturais no Brasil	
Ano	Descrição
1936	Criação da Superintendência de Educação Musical e Artística
1936	Criação do Instituto Nacional de Cinema Educativo
1936	Criação do Serviço de Radiodifusão Educativa
1937	Criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
1937	Criação do Serviço Nacional de Teatro
1937	Criação do Instituto Nacional do Livro
1938	Criação do Conselho Nacional de Cultura
1953	Criação do Ministério da Educação e Cultura
1960	Criação do Movimento de Cultura Popular
1966	Transformação do Conselho Nacional de Cultura em Conselho Federal de Cultura
1966	Criação do Instituto Nacional de Cinema
1969	Criação da Empresa Brasileira de Filmes (EMBRAFILME)
1970	Transformação do SPHAN em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
1973	Criação do Plano de Ação Cultural
1973	Criação do Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA)
1975	Criação do Plano Nacional de Cultura
1975	Criação da Fundação Nacional de Artes
1975	Criação do Centro Nacional de Referência Cultural
1976	Criação do Conselho Nacional de Cinema
1976	Criação da Radibrás
1978	Criação da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)
1979	Criação da Fundação Pró-Memória
1981	Criação da Secretaria de Cultura
1985	Criação do Ministério da Cultura
1986	Criação da Lei Sarney de incentivo à cultura
1986	Criação da Secretaria de Apoio à Produção Cultural
1987	Criação da Fundação Nacional de Artes Cênicas
1987	Criação da Fundação do Cinema Brasileiro
1987	Criação da Fundação Nacional Pró-Leitura
1987	Criação da Fundação Nacional de Artes Cênicas (FUNDACEN)
1988	Criação da Fundação Palmares
1990	Extinção da FUNART, do Pró-Memória, FUNDACEN, da Fundação do Cinema Brasileiro, do Pró-Leitura e EMBRAFILME e reformulação do SPHAN
1991	Criação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Lei Rouanet)
1992	Recriação do Ministério da Cultura

Fonte: IPEA 2011. Com contribuições dos trabalhos de CALABRE (2007) e RUBIM (2007).

Em uma perspectiva mais atual, a partir de 1995, com o governo de Fernando Henrique Cardoso de 1995 a 2002 o MinC teve como seu ministro Francisco Weffort, durante esse período a gestão da cultura passou por dois momentos distintos iniciado na década de 1990, que culminaram na transição de um período caracterizado pelas mudanças nas intuições públicas e na contenção de gastos e

enfraquecimento do setor da cultura e suas políticas para um período de reconstrução do setor e das estruturas institucionais (PINTO, 2010).

O principal vetor para a reestruturação do setor cultural foi a recriação do Ministério da Cultura e das novas configurações institucionais vinculadas a ele. Entre os processos de reestruturação e inovação que o setor passou dedem-se destacar os programas do patrimônio histórico, artístico e cultural, a modernização dos museus nacionais e as políticas voltadas para o cinema, esses avanços podem ser atribuídos aos mecanismos de crédito e financiamento que começaram a ganhar força no meio cultural. A crítica desse período de governo foi a força do interesse privado nas direções que as políticas públicas tomaram, sugerindo a diminuição da atuação do Estado no setor e a perda do potencial de democratização na distribuição dos equipamentos culturais. Nessa fase as políticas públicas em âmbito federal perdem espaço para as leis de incentivo e migram com mais força para as esferas estadual e municipal (PINTO, 2010).

Nos dois mandatos do presidente Lula (2003-2010) o modelo de Leis de Incentivo continuou, outra modalidade de políticas que foi implementada nos governos foram as políticas de acesso por meio de editais que tinha por justificativa alcançar democraticamente os pequenos e médios projetos. Com isso grande parte dos recursos públicos é remanejada para o financiamento dos projetos culturais, e o estado limita-se a atuar apenas na seleção dos projetos segundo os critérios estabelecidos e na fiscalização, que em sua maioria tem mecanismos insuficientes para acompanhar a implementação das etapas propostas. Surtiam com isso projetos descontínuos e políticas públicas insuficientes para a tender a demanda do setor (SILVA, 2014).

Porém, estava na agenda do Ministério da cultura uma agenda mais ampla e atuante que projetasse as políticas culturais para um alcance e efetividade maiores. Essa nova roupagem pretendia pelo poder público contava principalmente com o Plano Nacional de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura, as ações do poder publico federal estavam voltadas para o Plano, e no que se refere ao sistema nacional de cultura ele visava o as ações integradas ao setor, para evitar falhas, sobreposição de iniciativas e legislações (SILVA, 2014).

Um dos projetos atuais com grandes repercussões na gestão e nas políticas culturais é o programa Cultura Viva, que envolve cinco ações na área cultural que são os pontos de Cultura, Cultura Digital, Agentes Cultura Viva, Escola Viva e Griôs-

Mestres dos Saberes. Que integrariam a gestão com mecanismos sociais para promoção e difusão da cultura. (SILVA, 2014)

Já no governo de Dilma Roussef, a estrutura do Minc voltou a mudar, e com ele o rumo das políticas públicas, o setor passa a sofrer denúncias sobre a aprovação de captação de projetos. Segundo Silva (2014) grupos de interesse participantes das elites passaram a se beneficiar e se acomodar com a política, o que começou a remontar o período do início da República e suas práticas patrimonialistas. Que se utilizavam das práticas estatais para o cumprimento de seus interesses. Outro ponto importante a ser destacado é resposta social a esse modelo, que elevou a participação popular em manifestações sociais que demanda a ruptura a essa tendência.

2.3.1 A gestão da Política de Patrimônio Cultural na Esfera Federal

Entre as instituições em âmbito federal o Ministério da Cultura é órgão administrativo que coordena a política nacional de cultura e a proteção do patrimônio histórico cultural, criado pelo decreto nº 91.144 de 1985 que estabelece as seguintes competências:

- I- Política Nacional de Cultura;
- II- Proteção do patrimônio histórico e cultural;
- III- Regulação de direitos autorais
- IV- Assistência e acompanhamento da Casa civil da Presidência da República e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra nas ações de regularização fundiária para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos; e
- V- Desenvolvimento e implementação de políticas e ações de acessibilidade cultural.

O MinC utiliza como ferramenta principal o Plano Nacional de Cultura. O Ministério é composto por escritórios regionais que atuam na estrutura regimental no MinC no apoio logístico e operacional nas atividades e eventos promovidos pelo Ministério, ele também é composto por órgãos colegiados e sete entidades vinculadas que são responsáveis pela implementação das políticas culturais na administração pública federal, dentre elas o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O IPHAN é uma autarquia vinculada ao Ministério da Cultura é formado por vinte e sete superintendências, cada uma representa uma unidade federativa. O

IPHAN é responsável pela salvaguarda, conservação e monitoramento dos bens culturais nacionais que estão registrados na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. O instituto foi criado em 13 de janeiro de 1937.

As formas de preservação do patrimônio utilizada pelo órgão gestor é o registro, o inventário e o tombamento, práticas que se reproduzem também nas outras esferas do governo. O registro de bens é voltado para a preservação do patrimônio imaterial cultural e foi instituído pelo Decreto nº 3.551. O IPHAN define que o inventário contempla as categorias estabelecidas no registro, edificações associadas a determinados usos, a significações históricas e a imagens urbanas, independente da sua qualidade artística ou arquitetônica, podendo conter uma zona urbana, um conjunto de segmentos territoriais ou outras áreas de representação cultural.

O IPHAN, apesar de sua importância e extensão administrativa no campo do patrimônio, acaba por desempenhar um papel de alocador de responsabilidades na preservação, deixando o município com a maior carga de competência. Sendo procurado pelas esferas estadual e municipal quando necessário para atuar com ações complementadoras, quando por si só não conseguem resolver para a proteção dos bens culturais já identificados. Por sua tradição e poder de influência que se derivam nas leis e normativas referentes a preservação reafirma tradições e velhos critérios de valor e seleção no processo de preservação. Por outro lado, o IPHAN, como um órgão de gestão recebe estímulos do município para a sua atuação, na forma de pedidos feitos pelas gestões locais que atuam na ponta da política, e também da gestão estadual, mesmo que em menor medida (PAIVA, 2017).

O município de Campos possui seis bens tombados pelo IPHAN, são eles: a capela de Nossa Senhora do Rosário; Solar do Visconde; Solar do Engenho do Colégio e Capela; Solar de Santo Antônio; Solar dos Airizes; e Solar da Baronesa de Muriaé.

2.3.2 Atuação da Gestão da Política Estadual de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, promulgada a 5 de outubro de 1989, no Artigo 322 nomeia o Estado como responsável por garantir a todos o pleno

exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, estadual e municipal, por meio do incentivo, a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da:

VII - proteção das expressões culturais, incluindo as indígenas, afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo cultural, bem como o artesanato;

VIII - proteção dos documentos, das obras e outros bens de valor histórico, artístico, cultural e científico, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, espeleológicos, paleontológicos e ecológicos;

IX - manutenção de suas instituições culturais devidamente dotadas de recursos humanos, materiais e financeiros, promovendo pesquisa, preservação, veiculação e ampliação de seus acervos;

X - preservação, conservação e recuperação de bens nas cidades e sítios considerados instrumentos históricos e arquitetônicos.

O Decreto nº 23.055, de 1997 delega a Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, com a assessoria do Conselho Estadual de Tombamento e apoio técnico imediato do INEPAC poder de polícia de competência do Estado, referente à prevenção, ao controle e a repressão de atividades que ponham em risco ou causem dano aos bens culturais, sejam eles materiais ou imateriais, públicos ou privados, naturais ou produto de ação humana. A Secretaria ainda possui o exercício do poder de polícia que implica na vigilância e tutela dos bens do patrimônio cultural, na fiscalização do cumprimento das normas legais referentes a sua proteção e promoção, e na determinação de penalidades aos infratores.

Na esfera estadual a gestão do patrimônio é assessorada pelo INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural. O instituto foi criado em 1975 e atua na elaboração de estudos, fiscalizando e vistoriando obras e bens tombados, emitem pareceres técnicos, atuam em pesquisas, na catalogação, na construção de inventários, no desenvolvimento de projetos, e em obras de restauração do patrimônio histórico cultural dentro do Estado do Rio de Janeiro.

O INEPAC assessora as instituições públicas e comunitárias de todo o Estado, também presta consultoria ao Conselho Estadual de Tombamento, órgão vinculado ao Gabinete do Secretário de Cultura, as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa e Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Cultural em inquéritos civis e ações públicas movidas pelo Ministério Público Estadual e Federal.

O Conselho estadual de tombamento também é um dos mecanismos de gestão integrantes no processo de políticas públicas em âmbito estadual, criado

originalmente pelo Decreto de Lei nº 2 de 11/04/1969, em sua criação era vinculado a antiga Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, posteriormente sofre alterações em sua estrutura com a Lei nº 509 de 03/12/1981, tornando-o integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como órgão consultivo de assessoramento do governo estadual.

O processo de tombamento estadual se dá a partir das diretrizes do Decreto nº 5.808 de 1982, e inicia-se pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural que está vinculado a Secretaria de Estado de Educação e Cultura. As etapas do tombamento são:

Artigo 5º:

I - identificado o bem a ser tombado, o Instituto solicitará ao Secretário de Estado de Educação e Cultura que dê ciência prévia ao Governador, para que seja determinado o tombamento provisório do bem;

II - o tombamento provisório será comunicado ao proprietário mediante notificação;

III - processo, com toda a documentação relativa ao fato, será remetido ao CET que opinará pelo tombamento definitivo ou pela denegação do pedido de tombamento;

IV - o Presidente do CET encaminhará o processo, com o Parecer do Conselho, ao Secretário Estadual de Educação e Cultura;

V - o Secretário de Estado de Educação e Cultura, com prévia autorização do Governador, decidirá: a) pelo tombamento definitivo; b) pela denegação do pedido, tornando-se sem efeito o tombamento provisório.

Como se viu, os mecanismos de preservação na esfera estadual existem, porém geralmente tem uma atuação tímida e se perdem em meio as políticas de preservação no âmbito federal, que ordenam as diretrizes gerais de preservação e municipal que atua na seleção dos bens a serem preservados e na execução das políticas. A atuação estadual do INEPAC na região norte e noroeste, por exemplo, no que se refere ao número de tombamentos pode ser considerada baixa já que dez dos municípios dessas regiões não possuem bens tombados, e outros seis deles não possuem mais que um registro de tombamento, o município de Campos se comparado aos outros municípios de sua região e da região vizinha possui o maior número de bens tombados pelo órgão estadual. Abaixo seguem as tabelas 2 e 3 que listam os bens tombados pelo INEPAC nos municípios do norte e noroeste fluminense.

TABELA 2. Relação dos bens tombados pelo INEPAC nos municípios do norte fluminense.

MUNICÍPIOS DO NORTE FLUMINENSE	
Município	Nº de Tombamentos
Campos dos Goytacazes	9
Cardoso Moreira	0
São Fidelis	4
São Francisco de Itabapoana	2
São João da Barra	2
Carapebus	1
Conceição de Macabu	1
Macaé	3
Quissamã	5

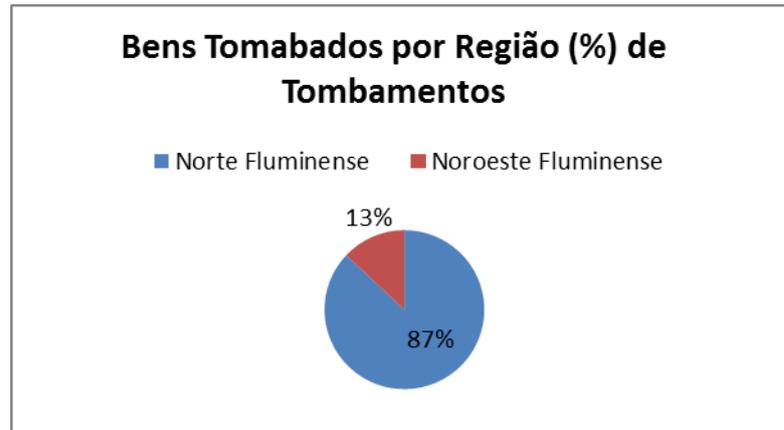
Fonte: Elaboração Própria, 2018.

TABELA 3. Relação de bens tombados pelo INEPAC no noroeste fluminense.

MUNICÍPIOS DO NOROESTE FLUMINENSE	
Municípios	Nº de Tombamentos
Bom Jesus	1
Italva	0
Itaperuna	1
Lage do Muriaé	0
Natividade	0
Porciúncula	0
Varre Sai	0
Aperibé	0
Cambuci	0
Itaocara	0
Miracema	1
Santo Antônio de Pádua	1
São Jose de Ubá	0

Fonte: Elaboração Própria, 2018.

GRÁFICO 1. Comparação do volume de tombamentos pelo órgão estadual nas duas regiões.



Fonte: Elaboração Própria, 2018.

Os números acima demonstram uma concentração dos bens tombados na região norte fluminense, que conta com 87% dos bens tombados pelo poder estadual. A proximidade menor com os municípios acaba dificultando a ação da União em políticas de preservação, diferente do que acontece com a gestão municipal. A região norte não conta apenas com a concentração dos bens tombados, mas também com a concentração de recursos financeiros, e de população, isso a projeta mais para perto dos olhos do governo estadual e do federal. Assim, destaca-se a importância do município como gestor e direcionador dessas políticas.

CAPÍTULO 3

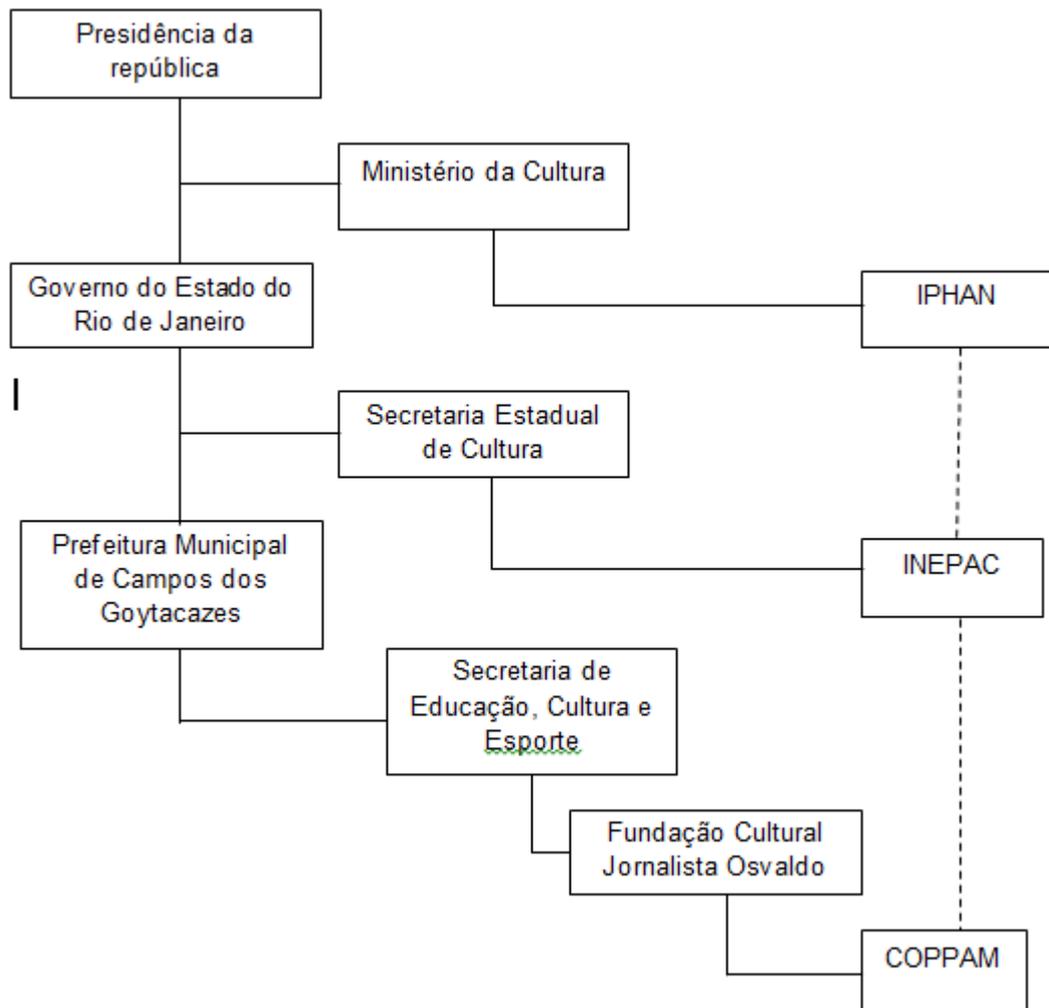
A GESTÃO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ

Na gestão das políticas de preservação do patrimônio cultural o município possui um importante papel na sua implementação e aplicação, isso porque a política municipal é mais próxima a cidade e por consequência isso a torna mais próxima dos bens culturais locais, facilitando o reconhecimento dos valores, significados e importância do patrimônio no município. É importante identificar em uma análise da gestão municipal, nesse caso, especificamente a gestão direcionada a preservação, questões como, o reconhecimento dos agentes que trabalham nos processos de formação das políticas públicas, os instrumentos disponíveis para a preservação e o modo de fazer a gestão (PAIVA, 2017).

A atuação na esfera municipal segue as diretrizes gerais apontadas pelo IPHAN, isso acaba reproduzindo na atuação municipal, tantos os acertos quanto os erros da trajetória das políticas federais. Os gestores municipais possuem uma grande vantagem em relação a gestão federal que é a proximidade com a população. No âmbito municipal temas como a qualidade de vida na cidade, a memória local e a apropriação e o uso dos espaços da cidade se impõem com mais força, os órgãos públicos vivem as experiências culturais e conseguem identificar com muito mais facilidade as potencialidades e dificuldades encontradas nos segmentos das políticas públicas (PAIVA, 2017).

Abaixo está o organograma da hierarquia funcional da política de preservação até chegar a gestão municipal.

FIGURA 1. Organograma da Hierarquia funcional da gestão pública para a política de preservação.



Fonte: Elaboração Própria

A estrutura acima demonstra como os setores de gestão pública desde a esfera federal com o MinC e o IPHAN se desenvolvem até chegar ao nível municipal, percorrendo a esfera estadual, passando pelo Governo do Estado, Secretaria Estadual de Cultura, o INEPAC, para por fim chegar na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, que atribui a competência dos assuntos culturais a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, que coordena a Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima que é responsável pelo COPPAM.

Assim, pela proximidade do poder público responsável pela área cultural das demandas de sua população, a gestão municipal apresenta as melhores condições de desenvolvimento de políticas públicas eficientes que tragam efetividade, a

atuação municipal também pode facilitar o relacionamento do Estado e cidadão com a construção de mecanismos de participação social, assim como na própria etapa de preservação, com identificação e escolha dos bens culturais que devem ser preservados. A gestão municipal consegue com mais facilidade resolver as tensões existentes nas políticas de preservação no cotidiano, sendo o cenário onde mais ocorrem os conflitos, mas também onde mais surgem soluções (PAIVA, 2017).

Como política de incentivo municipal, em Campos dos Goytacazes, para a preservação dos imóveis tombados tem-se o desconto de IPTU. A política fundamenta-se no desconto máximo de 80% do IPTU dos imóveis, podendo ser variado de caso a caso.

A Lei Municipal nº 8.487/2013 Art. 18 Parágrafo único dispõe que:

Os proprietários ou usuários de bens imóveis situados em Área Especial de Interesse Cultural – AEIC – tutelados, protegidos, preservados e/ou tombados, através de requerimento à Secretária Municipal de Finanças, poderão gozar de desconto de até 80% do valor anual do IPTU, de acordo com a Lei 8.188, de 18/11/2010.

O poder público junto ao COPPAM pode reduzir o IPTU dos imóveis tutelados, preservados e /ou tombados sempre que necessário para a garantia da preservação e manutenção do bem, porém o limite de isenção não pode passar do teto de 80%, podendo ser revogada segundo o interesse da administração pública municipal.

O município de Campos dos Goytacazes administra a preservação por meio da atuação do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico de Campos (COPPAM), que participa dos processos deliberativos, decisórios e execução dos assuntos relacionados ao patrimônio, caracterizando-se como única política atuante na gestão do patrimônio no nível municipal.

3.1. O Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Campos, RJ

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, COPPAM, órgão responsável pela gestão do patrimônio Campos dos Goytacazes, foi criado em 2003, com a Lei 7.527, sendo reestruturado pela Lei nº 8.487, de 30 de outubro de 2013, passando de Conselho de Preservação do Patrimônio Municipal para

Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Campos. A lei do COPPAM se aproxima dos ideais da Declaração do México (1985) para conceituar o seu patrimônio cultural, segundo o Art. 2º considera-se constituído como Patrimônio Histórico Cultural os:

bens e imóveis, de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público, dado seu valor histórico, artístico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, paisagístico, turístico, científico, etc.

O COPPAM é o responsável pelos procedimentos em relação à proteção do patrimônio, como é o caso do tombamento e registro, nesse caso com caráter deliberativo. O tombamento dos bens e imóveis através, a lei é aplicada tanto a pessoas naturais, quanto a pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público. Seu caráter é consultivo (emissão de pareceres), deliberativo (tombamento e registro) e executivo (poder de polícia - controle e repressão de atividade de risco ou lesão ao patrimônio cultural), tendo poder de *enforcement* através da aplicação de multas em conjunto com a Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Um tema, que ilustra o caráter executivo do COPPAM e tem estado em pauta com frequência nas reuniões, trata do problema da poluição visual, com fixação de placas e cartazes em imóveis tombados e no entorno, tendo sido discutido no conselho os critérios para determinar a porcentagem descontada de cada imóvel em relação ao IPTU, fiscalização das normativas propostas e a possibilidade de multa pelo seu descumprimento.

O COPPAM é integrado na estrutura organizacional da Fundação Cultural jornalista Oswaldo Lima, e se organiza da seguinte forma: O conselho é presidido pelo presidente da Fundação Cultural Oswaldo Lima, a suplência da presidência é de responsabilidade do representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Segundo previsto em lei, COPPAM possui quatorze conselheiros, sendo sete representantes do executivo municipal, um representante do poder legislativo e seis representantes da sociedade civil. Porém a mesma lei, coloca como membros natos do COPPAM as representações do IPHAN e do INEPAC, o que gera uma confusão ao interpretar a legislação, como por exemplo, o quórum para aprovação das propostas.

Os sete representantes (titulares e suplentes) do Poder Executivo Municipal, são os seguintes órgãos públicos: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; Superintendência Municipal de Postura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental; Coordenadoria de Defesa Civil, Procuradoria Geral do Município.

O processo de tombamento no âmbito municipal se dá a partir das deliberações do conselho, o registro assegurado na lei de reestruturação do COPPAM dos imóveis tombados estaria presente no Livro de Tombo Municipal, ou o Livro de Tombo On-Line. Porém, em pesquisa ao COPPAM o Livro de Tombo Municipal não foi disponibilizado (não existe), e o Livro de Tombo Municipal On-Line não é atualizado desde 2014, dificultando a compreensão de como se dá a coordenação e controle dos imóveis tombados e bens registrados. Para construir uma estimativa dos bens tombados e registrados foi necessária a busca e reunião das resoluções do COPPAM publicadas no Diário Oficial do município, junto à pesquisa documental no COPPAM. A partir dessa pesquisa, estima-se que o número desses bens de natureza material e imaterial seja de 433 tombados e mais o registro de 42 bens.

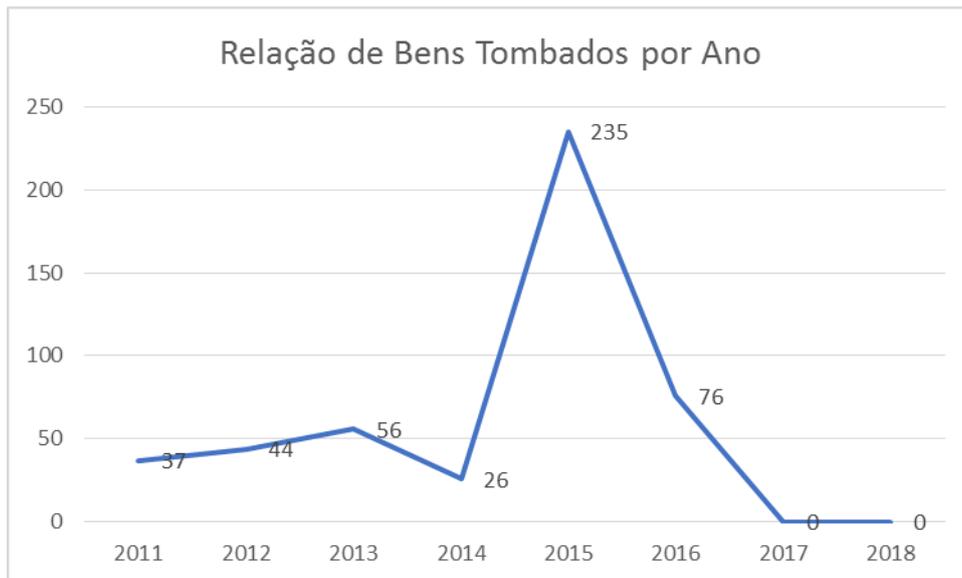
A realização do processo de tombamento se origina de três formas: a partir do próprio conselho; do próprio proprietário do bem ou do imóvel; ou de qualquer cidadão, contudo, em todas essas instâncias é o COPPAM que realiza o julgamento favorável ou contra a proteção. Em casos de bens e imóveis privados, na decisão do tombamento cabe ao proprietário o direito de recorrer judicialmente contra a decisão. Nos processos de tutela, proteção/preservação e/ou tombamento já instaurados os bens e imóveis ficam sobre os regimentos legais do município acerca da preservação. No que se refere a responsabilidade de proteção e conservação de bens tutelados, protegidos/preservados e/ou tombados os imóveis de natureza privada são de responsabilidade do proprietário.

O tombamento e o registro não são os únicos instrumentos de preservação, existem outros como a compensação, áreas de proteção patrimonial, previstas na lei de Campos, mas em nosso país são os dois primeiros institutos os mais importantes. O tombamento em especial requer cuidado de análise, uma vez que influi diretamente nos interesses dos mercados imobiliários e na dinâmica urbana da

cidade, e nesse sentido é o mais difícil de se realizar em termos de resistência do proprietário.

Em Campos é possível observar, que a média anual é de 59 tombamentos, sendo que o ano de maior frequência foi o de 2015, com 235 tombamentos.

GRÁFICO 2: Relação de bens tombados por ano no município de Campos, RJ.



Fonte: Elaboração Própria, 2018.

Foi na segunda gestão de Rosinha Garotinho, de 2013 a 2016, período de reestruturação do COOPAM, que se realizaram 91% dos tombamentos, a presente gestão municipal, ainda, não se utilizou do instrumento de proteção.

3.2. Perfil dos Conselheiros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Campos dos Goytacazes

A partir de entrevista na forma de questionário e participação nas reuniões foi possível delinear um perfil dos conselheiros do conselho de preservação de Campos, assim como uma perspectiva da preservação a partir do ponto de vista dos gestores.

Os dados obtidos mostraram a maioria do conselho é: do sexo masculino, com mais de 35 anos, possuem curso superior, estão ativos no mercado de trabalho, com renda acima de cinco salários mínimos, casados, de religião católica, e de cor branca.

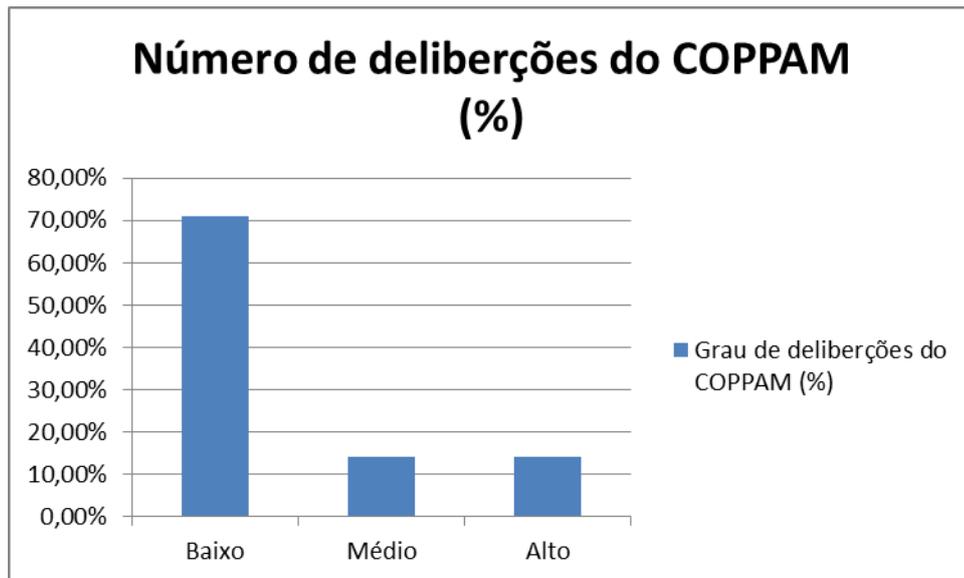
Dos sete entrevistados cinco representavam o governo e dois a sociedade civil organizada. Ao participar das reuniões observamos que a média de presença é de 8 ou 9 conselheiros, outro fator que dificulta a participação, é que os conselheiros representantes da sociedade são escolhidos em conferências entre os pares, porém a última ocorreu no ano de 2013 intitulada II Conferência de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Campos. A não realização das conferências impossibilita a articulação entre as organizações da sociedade e seus representantes no COPPAM acabam sendo indicados pelo poder executivo. Uma nova Conferência esta prevista para acontecer no mês de novembro de 2018.

Em relação a elaboração da pauta no COPPAM, de acordo por 14 % dos entrevistados se dá pela somente pela presidência ou coordenação do conselho que contrasta com os outros 86 % que admite que as pautas da reunião são propostas por qualquer membro do conselho.

Foi analisado que as principais divergências frequentes na dinâmica do conselho são causadas por falhas na organização e funcionamento e pelo padrão de qualidade dos serviços prestados, o que sugere uma crítica a ao tipo de serviço que está sendo entregue a sociedade. Outro fator citado foi a falta de orçamento e por fim o formato dos programas e das políticas públicas ofertadas pelo poder público. Dos sete entrevistados três consideram a existência de grupos de interesse dentro do conselho, um deles afirma que a natureza desses interesses é de caráter técnico, e em outro depoimento a natureza dos interesses partem de filosofias distintas e por simpatia, mas com comum interesse no bem-estar social.

Com relação a atuação do conselho, segundo os conselheiros o número de deliberações realizada de modo geral baixa, como mostra o gráfico 3.

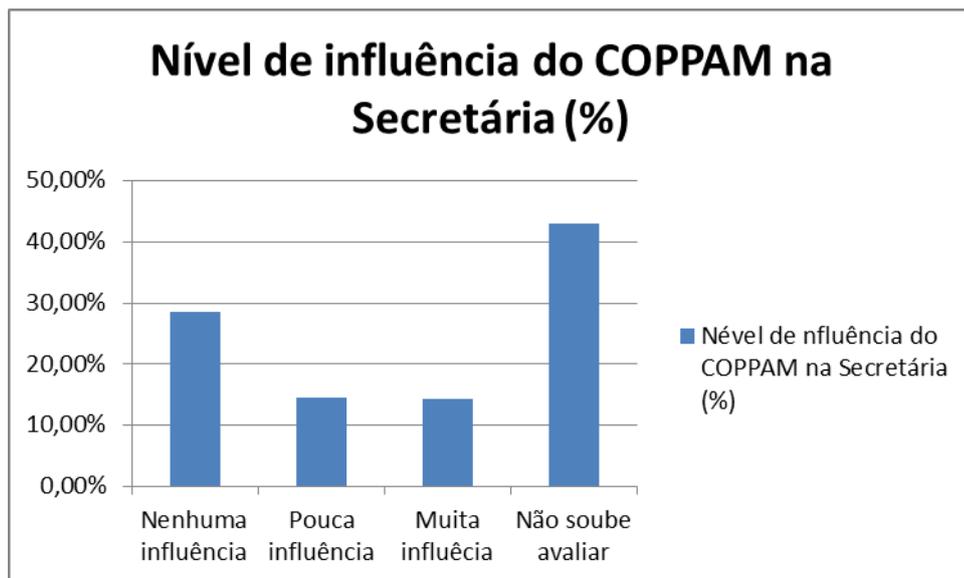
GRÁFICO 3. Número de deliberações a partir da visão dos membros do conselho



Fonte: Elaboração Própria, 2018.

A partir dos dados também foi possível identificar o nível de influência do COPPAM na Secretaria, a maior parte dos representantes alegaram não saber avaliar o nível de influência do conselho nas decisões da secretaria, e outra parte, quase que em maioria admitiu que o conselho tem pouca influência nas decisões na secretaria como exemplificado no gráfico 4.

GRÁFICO 4. Nível de Influência das decisões do COPPAM na gestão da Secretaria.



Fonte: Elaboração Própria, 2018.

No que diz respeito ao comprometimento do poder público, ou seja, o governo municipal com as decisões tomadas pelo COPPAM, 57% dos conselheiros

respondeu que existe um alto compromisso, os outros 43% afirmaram que há pouco comprometimento ou não souberam avaliar. Na avaliação feita 57% conselheiros consideram que os mecanismos de acompanhamento pela prefeitura das execuções feitas pelo conselho existem, 29% dos conselheiros não reconhecem nenhum mecanismo de acompanhamento e 14% não souberam avaliar. Os meios de divulgação citados na pesquisa pelos que afirmaram a existência dos mecanismos de acompanhamento foram a prestação de contas do secretário dirigidas a prefeitura, as publicações no Diário Oficial do Município, por meios de audiências públicas e a partir de reuniões realizadas com o prefeito e secretário.

A divulgação para a sociedade dos trabalhos realizados pelo conselho se dá basicamente de quatro meios de comunicação, sendo eles o jornal, o rádio, o Diário Oficial do município e as mídias sociais. Foi questionado também se a secretaria municipal fornece informações regulares e úteis para a tomada de decisões do conselho, onde 85,7 % dos conselheiros afirmou que a secretaria fornece esses dados, no que diz respeito a qualidade dessas informações, 42,9% acredita que elas são fundamentais e suficientes, 42,9% acham fundamentais mas insuficientes e 14,3% não soube avaliar a qualidade das informações.

As fontes auxiliares de informações apresentadas pelos membros do COPPAM, foram jornais e revistas, nas organizações que estão inseridos além do conselho de patrimônio, em entidades assessoras, com amigos no interior do conselho, e em fóruns, demais conselhos, nas secretarias estaduais e nacionais. No que se refere ao histórico e experiência dos membros do COPPAM nos conselhos, 71,4% deles participam de outros conselhos, o que se alinha a literatura especializada na qual aponta que a mesma pessoa participa de vários conselhos gerando um problema de representatividade. Segundo levantado, 28,6% dos membros do COPPAM atuam no conselho de patrimônio a menos de um ano, 14,35% participam entre um e três anos, 28,6% estão atuando de três a cinco anos e 28,6% estão no conselho por mais de cinco anos.

As dificuldades encontradas no funcionamento do conselho apresentadas por seus membros acusam o não cumprimento das decisões pelo executivo, o que anula consideravelmente os possíveis resultados gerados pela atuação do conselho, a falta de representatividade e de informações, a deficiência em apoio técnico e administrativo, a falta de políticas públicas dirigidas a preservação do patrimônio municipal e a alegação de faltas de recursos públicos.

Apesar das dificuldades encontradas na dinâmica de funcionamento do COPPAM, os conselheiros atribuem bons resultados da atuação do COPPAM. Como a melhoria na qualidade de vida do município, a democratização das informações e das decisões relativas as políticas municipais, o controle sobre as decisões do poder público municipal, a capacitação da sociedade para sua participação no processo decisório, a capacitação dos membros do conselho, o aumento da representatividade nas instituições sociais e a promoção do diálogo entre o poder público municipal e a sociedade.

Conhecendo o perfil dos conselheiros, abordaremos a dinâmica deliberativas do COPPAM em dois casos que foram tratados nas reuniões durante o trabalho de campo, o caso do Hotel Flávio e o do Palácio da Cultura, que protagonizaram situações incomuns nas deliberações do conselho.

3.3. Os Casos Emblemáticos nas Deliberações do COPPAM

Após um período de quase um ano sem atividades o COPPAM retornou as reuniões em dez de abril de 2018, de acordo com o publicado pelo Jornal Terceira Via (Disponível em: www.jornalterceiravia.com.br). O conselho conta com representantes do governo municipal, dentre as instituições representadas estão a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima. E entre os representantes da sociedade civil estão a Associação de Imprensa Campista (AIC), Academia Campista de Letras (ACL), Centro Universitário Fluminense (Uniflu), Instituto Histórico e Geográfico de Campos (IHGC), Associação Norte Fluminense de Engenheiros e Arquitetos (Anfea) e Rotary Club.

Para desenvolvimento dessa última parte do trabalho foi necessária uma intensa pesquisa de campo, que se deu por meio de visitas ao COPPAM para a verificação de como se dá seu funcionamento, e na participação como ouvinte das reuniões do conselho. A princípio foi demonstrada resistência por parte do órgão, no que tange a recepção e disponibilização de informações. Por várias vezes a participação nas reuniões foi barrada pela secretaria executiva do COPPAM, com a alegação de que assuntos “pessoais” do COPPAM seriam tratados, e ora era alegado a falta de espaço para visitantes assistirem as reuniões o que tornou o processo de pesquisa mais lento e desgastante.

No que se refere a disponibilização de informações, foi percebido receio de disponibilização destas para a pesquisa, como também foi identificado a inexistência de varias delas, como foi o caso do inventário dos bens patrimoniais culturais, o Livro de Tombo, assim como qualquer outro tipo de sistematização dessas informações. O que pode evidenciar falta de organização e preocupação com a transparência da gestão do órgão.

Outro ponto identificado na pesquisa, no que se refere ao levantamento documental á a falta de periodicidade na disponibilização das atas das reuniões na publicação do Diário Oficial do Município. Essa afirmação se dá pela dificuldade de encontrar as atas nos diários oficiais publicados na semana de realização das reuniões, o que dificulta o acesso sistemático e facilitado das atas, único meio de publicidade dos atos do conselho.

Casos emblemáticos têm pautado as reuniões o conselho, os que serão abordados nesta parte do trabalho serão: o caso do Hotel Flávio e do Palácio da Cultura. Apesar de terem sido temas atuais das deliberações do conselho, não são novatos nas pautas do COPPAM. Por meio da participação nas reuniões foi possível identificar os impasses desses dois casos específicos nas deliberações sobre o patrimônio campista.

3.3.1 A demolição em questão: o caso do Hotel Flávio

O prédio do Hotel Flávio, na rua Carlos Lacerda, 45; foi tombado pelo COPPAM através da Resolução nº 005/2013. Prédio de estilo eclético do século XIX, e abrigou um importante hotel na área central da cidade. Abandonado pela família proprietária, a edificação sofre as consequências do abandono, que vem destruindo o imóvel.

IMAGEM 1. Fachada do antigo Hotel Flávio



Fonte: Livro dos bens tombados de Campos Disponível em: <http://culturacamposrjtombo005.blogspot.com/2014/11/predio-do-hotel-flavio-rua-carlos.html>

O caso do Hotel Flávio está em posse do COPPAM desde a antiga gestão municipal, proprietários haviam procurado a administração pública, em título de inventariantes do hotel para declarar a intenção de doá-lo ao poder público. Segundo discutido em reunião a prefeitura recusou-se a aceitar a doação. Dessa forma, a responsabilidade pela conservação continuou sendo dos proprietários.

Assim, sem cuidados, em decorrência de uma forte chuva na cidade e do abandono, parte do imóvel desabou nas edificações vizinhas causando prejuízos aos proprietários.

IMAGEM 2. Quarto andar em ruínas do antigo hotel Flávio em vistoria.



Fonte: Jornal Ururau Disponível <http://www.ururau.com.br/noticias/cidades/hotel-flavio-tera-que-passar-por-medidas-urgentes-de-seguranca/19206/>

Os proprietários do imóvel representados por advogados e os proprietários dos prédios do entorno, prejudicados pelos desabamentos foram à reunião do COPPAM, no dia 28 de junho de 2018 com a demanda que a Prefeitura resolvesse o problema.

Foram discussões acaloradas, mas um primeiro ponto que achamos importante ressaltar, foi que os que se sentiam prejudicados pelo desabamento parcial do imóvel tiveram um espaço institucional, público, de interlocução com secretarias municipais, e com a sociedade organizada.

O que se viu nessa reunião não foi uma resposta imediata para as demandas, inclusive um dos conselheiros sugeriu que os proprietários procurassem o Ministério Público, passando a responsabilidade da administração do problema para outra entidade. O certo é que não houve respostas para os cidadãos presentes, o que pode minar o espaço de participação. Os proprietários dos imóveis do entorno estavam extremamente preocupados por três questões primordiais: a primeira é o iminente desabamento que danificaria os imóveis vizinhos; a segunda questão tratava da interdição do espaço o que causava impossibilidade do funcionamento de

uma clinica e um cartório; por fim, a proprietária da clínica em questão relatou problemas de segurança no local, em consequência do abandono do antigo Hotel Flávio. Nesse sentido, os que foram ao COPPAM em busca de uma solução aparentam estar decepcionados com o posicionamento do órgão em relação a sua demanda.

Em reunião posterior um dos conselheiros ao invés da demolição total sugeriu a demolição do quarto andar do Hotel Flávio, por apresentar risco de desabamento caracterizando riscos a prédios vizinhos, que estavam interditados pela defesa civil. O caso do Hotel Flávio está no ministério público, que afirma que a responsabilidade do desabamento é dos proprietários. Em visita técnica dois dos conselheiros escolhidos pelo COPPAM foram até o imóvel para avaliar se havia a necessidade de demolição. Um deles afirmou que não havia o perigo de desabamento total do imóvel, segundo o conselheiro colocou que 70% do total da construção não apresentava perigo de desabamento, tendo condições de ser restaurado. O conselho deliberou e aprovou a demolição do quarto andar do Hotel Flávio por parte dos inventariantes, e o reaproveitamento do material extraído da demolição para os futuros restauros.

Na lei do COPPAM (Lei nº 8.487/2013) no seu Art. 19 dispõe que a destruição, mutilação ou demolição de bens tutelados, protegidos e/ou tombados é proibida, salvo o perigo de ruína eminente, ficando exigido nesses casos laudo técnico da Secretaria Municipal de Obras e da Defesa civil, mas ainda sim a decisão final cabe ao COPPAM.

Fica ainda determinado em Lei que a Secretaria Municipal de obras tem o direito, através de ofício, ou qualquer cidadão de determinar ao proprietário a execução de obras imprescindíveis à conservação dos bens e imóveis. E em caso de descumprimento o proprietário, o poder publico municipal pode arcar com as obras e o proprietário assume os custos dela, sendo lançado na divida ativa o montante do gasto. Em caso de comprovação de impossibilidade de arcar com os custos da obra sem comprometer seu sustento o proprietário, e comprovação de que este não possua outro imóvel ele pode ser isento da responsabilidade de pagamento.

Mas o que se observa, ainda é uma atuação tímida de monitoramento desses imóveis, a inexistência de um inventário ou mesmo uma lista com os bens protegidos. A pouca intervenção na propriedade privada e o não uso dos

instrumentos de proteção disponíveis na legislação em sua plenitude coloca em risco a própria política de preservação do patrimônio

3.3.2 “Tombar ou destombar?”: o caso do Palácio da Cultura

O Palácio da Cultura está localizado na Praça da Bandeira, SN – Centro, foi tombado pelo COPPAM, com a resolução nº 005/2013.

O prédio do Palácio da Cultura foi construído em 1973, antes de seu fechamento para reforma abrigava marcos importantes da cultura do município de Campos, como o Phantheon dos Heróis Campistas, que guardam os restos mortais de figuras marcantes da historia local, como José do Patrocínio, figura importante na luta contra a escravidão e sua mulher Maria Henriqueta do Patrocínio, do ex jornalista abolicionista Luis Carlos de Lacerda e do ex prefeito João Barcelos Martins, e as Bibliotecas Nilo Peçanha e Lúcia Miners (MAPA DE CULURA RJ).

IMAGEM 3. Frente do Palácio da Cultura na época de funcionamento.



Fonte: Portal da Prefeitura de Campos. Disponível em: https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=945

O Palácio da Cultura foi um importante palco para eventos culturais no município, o seu auditório Amaro Prata Tavares já foi palco de palestras de capacitação para professores, apresentações de alunos do curso de teatro da entidade, além de festivais de rock e do Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho. O prédio do Palácio da Cultura foi projetado em estilo moderno pelo engenheiro Francisco Leal e possui uma área total de 3.650 metros quadrados.

O início das obras de reforma no Palácio da Cultura se deu no ano de 2015, porém logo depois a reforma foi paralisada, segundo nota lançada no portal da prefeitura as obras tiveram que ser interrompidas devido a crise econômica que o município enfrentou.

IMAGEM 4. Palácio da Cultura desativado pelas obras



Fonte: Jornal Terceira Via. Disponível em: <http://www.jornalterceiravia.com.br/2018/08/02/acordo-de-compensacao-deve-viabilizar-termino-da-reforma-do-palacio-da-cultura/>

Essas obras foram retomadas em abril de 2016, segundo o poder público local o prédio devido a sua intensa utilização estava em condições precárias e precisava passar por uma reforma que o recuperasse. A continuação das obras tem em sua agenda entre outras metas a reforma do telhado, reparos em toda parte elétrica e hidráulica, a troca de todas as janelas e 14 banheiros totalmente reformados.

Dois locais de grande importância do prédio vão receber reparos importantes. O palco, que fica na área em frente à Rua Barão de Miracema, vai ser totalmente reformado e poder ser utilizado novamente para eventos culturais. O Pantheon dos Heróis Campistas também vai ganhar uma ampla reforma. Na parte externa vai ser mantido o estacionamento para uso exclusivo dos funcionários com a mudança do piso, que passará a ser de intertravado em substituição aos paralelepípedos que já começaram a ser retirados. Um trabalho de urbanização e a troca de iluminação na parte exterior também está previsto (Portal da Prefeitura de Campos).

Nesse momento a presidente da Fundação Jornalista Oswaldo Lima era Patrícia Cordeiro. Os equipamentos culturais antes sediados no prédio do Palácio da

Cultura foram remanejados de forma provisória, em lugares diversos da cidade, como ocorreu com a Biblioteca Municipal Nilo Peçanha com um acervo literário de mais 30 mil livros.

Em 2017, já na nova gestão, com Cristina Lima (que anteriormente presidiu a Fundação nos anos de 1989 a 1996) a frente da Fundação Jornalista Oswaldo Lima e do Conselho de Preservação do Patrimônio de Campos, as obras voltaram a pauta pública, incluindo uma vistoria do governo Rafael Diniz, na qual se concluiu que o local estava envolto a problemas e ao abandono. Efeitos refletidos pelo alagamento do Pantheon, a destruição do auditório Amaro Prata Tavares e a inadequação do piso no salão da Biblioteca Municipal.

Segundo o prefeito em nota publicada no portal da prefeitura auditorias foram feitas na obra buscando maneiras de finalizar a reforma, devido a dificuldades financeiras, o Palácio da Cultura já esta há três anos esperando pelo término das reformas

Ao parecer do conselho o prédio do Palácio da Cultura passa por reformas não conclusivas há três anos, e recentemente foi tema de uma das reuniões do conselho, na qual um conselheiro representante do poder público anunciou a possibilidade de adquirir uma verba de 1.500.000,00, um milhão e meio de reais da esfera federal para reforma do imóvel. Entretanto, esta verba não poderia estar direcionada para prédios tombados em qualquer instância.

Neste contexto, a presidente do conselho propôs que o imóvel passe por um processo de destombamento pelo prefeito, recebesse a verba com a finalidade de executar a obra, e em ato continuo o tombaria novamente.

É valido ressaltar que a previsão legal do destombamento se dá nos parâmetros da lei municipal nº 8.487/2013, onde o ato de destombamento só é fundamentado ou justificável quando se fundar em erro em sua determinação ou por exigência indeclinável do desenvolvimento econômico-social do município.

Houve diversas opiniões, contrarias e a favor entre os conselheiros, um dos conselheiros, representante da sociedade civil se mostrou prontamente contrario a proposta, que segundo ele se configurava como um ato perigoso, que coloca em risco a credibilidade e legitimidade que isso causaria a futuras atuações do conselho. Sugeriu então, que se encontrassem outros meios para solucionar o problema do palácio da cultura.

Segundo a Lei que o rege o COPPAM não prevê legalmente sobre esse tipo de caso. Outro membro do conselho reafirma a posição contrária ao procedimento proposto apresentando com a justificativa de que um ato como esse poderia vir a ser questionado posteriormente, colocando o município em uma situação delicada, já que a obra do Palácio da Cultura já teve verba empenhada e o empenho de uma segunda verba destinada para o mesmo motivo poderia causar complicações.

Por outro lado, um dos conselheiros defende que a prefeitura não poderia deixar de receber uma verba dessa magnitude, em tempos de escassez como estão presenciando. Segundo ele não estaria defendendo o destombamento, mas sim o aproveitamento da verba para salvar um patrimônio histórico.

Outro conselheiro afirma que não há diferença na área dos direitos entre o poder público e o poder privado. E que um dos problemas da preservação está na manutenção, mais especificamente na falta dela, que os cuidados como patrimônio têm que ser constantes, e que esta verba seria fundamental para a preservação do bem.

Outro conselheiro contrário a proposta afirma que um ato como esse "historicamente seria retirado dos livros de história" já que algo como isso dificilmente poderia ser explicado, e que o momento atual não propiciava o destombamento do Palácio da Cultura. Entre divisão de opiniões sobre o caso, foi decidido que ele deveria ser debatido com mais cautela em reuniões posteriores e necessitava de mais deliberações.

A solução para o dilema se deu com a compensação, instituto previsto na Lei do COPPAM, com a participação obrigatória do Ministério Público. A compensação se caracteriza com uma contraprestação de valores originados de multas para ações de restauração do patrimônio cultural.

Assim, a primeira posição da prefeitura, qual seja pelo destombamento não foi acatada, o que demonstra liberdade de ação do conselho em relação a postura do poder executivo local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preservação dos bens culturais, sejam eles materiais ou imateriais, é fundamental para o desenvolvimento saudável das cidades, como forma de preservar sua história e construir novos rumos a partir das experiências já vividas. As construções que integram as cidades contam uma história que representa muito mais do que apenas valores estéticos e arquitetônicos, as cidades através de seu patrimônio fazem um discurso político, social e cultural que determinam fronteiras identitárias, constituídas de traços singulares do povo que nela reside.

Nesse sentido, as práticas de gestão, assim como os gestores e cidadãos devem compreender a cultura tal como ela é imersa em significados e valores que pertencem não a um ou alguns, mas a todos. O patrimônio cultural deve ser tratado de forma democrática, principalmente pelo poder público que tem por responsabilidade inerente a sua atuação a garantia do bem-estar social.

O diagnóstico realizado nas diferentes esferas do governo apresenta a existência de órgãos e políticas atuantes no segmento da preservação do patrimônio histórico cultural. Temos uma política federal marcada por sua atuação legisladora das normas e critérios de tombamento e preservação, de onde se derivam as diretrizes de atuação para as demais esferas de governo, no âmbito estadual a gestão acontece mais como intermediadora entre as esferas, é atuante, porém de maneira contida. É na gestão municipal onde se encontra a realidade e os desafios na preservação, pois, a gestão municipal atua diretamente nas arenas de conflito e na identificação e escolha do bem preservado.

Essa relação entre os entes federativos e sua atuação na política de patrimônio, pode ser observada no número de bens tombados. Na esfera são seis bens tombados no município de Campos, 9 bens pela esfera estadual e 433 bens tombados no âmbito municipal.

No município de Campos dos Goytacazes a atuação do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural (COPPAM) é o órgão gestor e executor das políticas municipais de preservação do patrimônio cultural, e constitui a peça chave que move o universo dessa política. Sua atuação determina as direções que o poder público vai tomar. E apesar de ser um conselho que funciona com diferentes setores da sociedade representados em seu interior, o COPPAM apresenta déficits significativos que impedem uma melhor qualidade e efetividade em sua gestão,

como por exemplo a crença dos conselheiros que tanto a secretaria a qual está vinculado e a prefeitura não possui comprometimento com as deliberações do COPPAM.

Por meio do trabalho de campo foi possível identificar o COPPAM como o ator fundamental no processo da política pública de preservação cultural do município, a inexistência dele significaria a perda de importantes elementos da política democrática do patrimônio cultural no município, como demonstrado pelos casos emblemáticos do Hotel Flávio e do Palácio da Cultura. Porém isso não camufla as significativas falhas em sua gestão, como a falta de organização administrativa exemplificada na falta de instrumentos que garantam a preservação dos bens que constitui o patrimônio cultural do município, como é o caso da falta de um inventário e do rol dos bens tombados e registrados.

A cidade de Campos tem como narrativa de sua memória uma vasta gama de bens culturais que simbolizam seus traços e formam sua identidade, espera-se que as novas páginas de sua história continuem a ser contadas a partir dela e não apenas se risque o que já foi construído, contando uma nova história vazia de qualquer passado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEBRANDT, Sergio Luis, (2003) Conselhos Municipais: potencialidades e limites para a efetividade e eficácia de um espaço público para a construção da cidadania interativa.

AVRITZER, Leonardo (2007) Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol.50, no3, 2007, pp.443a464.

AZEVEDO, Nilo Lima; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues (2005) Gestão Participativa e política de patrimônio no Município de Belo Horizonte: realidade ou mito?. *Ciências Sociais*, Unisinos. 43-52 p. Janeiro/abril de 2005.

AZEVEDO, Nilo Lima; CAMPOS, Mauro Macedo; LIRA, Rodrigo Anido (2016) Porque os Conselhos não Funcionam? O diagnóstico O'Donnell. 40º Encontro Anual da Anpocs ST08 Controle, participação e efetividade democrática

AZEVEDO, Nilo Lima; JABOUR JUNIOR, Wilson Coury (2012) Reflexões e Olhares: O Patrimônio Cultural de Juiz de Fora. Juíz de Fora, MG. Funalfa, 2012. 184 p.

BOTELHO, I. (2001) Dimensões da Cultura e Políticas Públicas. *São Paulo Perspec.* vol.15 no.2 São Paulo Apr./June 2001

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude (2007) *Ofício de Sociólogo: Metodologia de pesquisa na sociologia*. 6. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2007

BRONSTEIN, Michelle Muniz; FONTES FILHO, Joaquim Rubens; PIMENTA, Gabriel Alves (2017) Organização dos Conselhos Municipais: governança e participação da sociedade civil. *Interações*, Campo Grande, MS, v. 18, n. 1, p. 89-102, jan./mar. 2017.

CALABRE, Lia (2007) Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas do Trabalho apresentado no III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-Bahia-Brasil.

CALVINO, Italo (1990) *As Cidades Invisíveis*. 2º ed. Companhia das Letras, São Paulo, 1990. 20 p.

CIAM (1977). *Carta de Machu Picchu*. Encontro Internacional de Arquitetos, Machu Picchu. 1977.

DANTAS, Fabiana Santos (2015) O Patrimônio Cultural protegido pelo Estado Brasileiro-Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade. *Multideia*, Curitiba, 20015. p.31-54

DAY, Thomas R. (2017) *Understanding Public Policy*, ed. 15º, Pearson. 2017. 368 p.

FONSECA, Maria Cecília Londres (1997) O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ/IPHAN, 1997. 373 – 379 p.

FONSECA, Maria Cecília Londres, (2009) O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

FREITAS, Carlos Roberto Bastos (2006) O Mercado Municipal de Campos do Goytacazes: A sedução Persistente de uma Instituição Pública. UENF, Campos, RJ, maio de 2006. 167 p.

HALBWACHS, M. A (1990) memória coletiva. São Paulo. Vértice. 1990.

HARVEY, David (1992) Condição Pós- Moderna, Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1992. 17° edição; maio de 2008.

HAYDEN, Dolores (1997) The Power of Place, Urban Landscapes as Public History. The MIT Press. Fevereiro, 1997

ICOMOS (1985) Declaração do México - Conferência Mundial sobre as políticas Culturais- ICOMOS, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, 1985.

LEFEBVRE, Henri (2001) O direito à Cidade, São Paulo, Centauro, 2001. 143 p.

MAGNANI, José Guilherme, MORGADO, Naira. Futebol de várzea também é patrimônio. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN:: Brasília, n.24. p.175-184, 1996.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra (1992)- A História Cativa da Memória? Para um mapeamento da memória no campo de Ciências Sociais. 1992.

NUNES, Edson (1997) A Gramática Política do Brasil. Clientelismo Cooperativismo e Insulamento burocrático. Zahar, nov.1997. 146 p.

OLIVEIRA, Carolina Dias (2007) As relações artesanais e o estímulo ao desenvolvimento Local no Brasil, em Golveia-MG e outras diferentes escalas. Belo Horizonte, março, 2007. p..212

ONU. (1964) Recomendação de Paris Conferência Geral da Organização da Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura 13° Sessão. Paris, 1964.

OOSTERBEEK, Luiz (2015) Revisitando Antígona: o patrimônio cultural na fronteira da globalização-Patrimônio Cultural , Direito e Meio Ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade. Multideia, Curitiba, 2015. p.13-30

PAIVA, Marcelo Cardoso, (2017) Políticas Municipais de Preservação: Perspectivas de participação social na proteção do patrimônio cultural. Revista Memorare, Tubarão, SC, v 4, n.1, p. 93-119 jan/abril. 2017

PINTO, Viviane Silva (2010) De Fernando Henrique Cardoso Lula: Uma Análise Das Políticas Públicas de Cultura no Brasil. USP, São Paulo, SP, 2010. 31 p.

RUBIM, Antônio Albino Canelas (2007) Políticas Culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios . Políticas Culturais no Brasil. Salvador, BA, EDUFBA, 2007. 11-36 p.

SANTOS JR. Orlando A. dos; RIBEIRO, Luiz Cezar de; AZEVEDO, Sérgio de. Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil. Rio de Janeiro. Revan/Fase, 2004.

SANTOS, Fernando Burgos Pimentel (2009) Política Cultural no Brasil: Histórico de Retrocessos e Avanços Institucionais. XXXIII Encontro da ANPAD. São Paulo, SP, 19 a 23 de setembro, 2009.

SANTOS. Carlos Nelson (1985)- Preservar não é tombar, renovar não é por tudo a baixo – GT- Estudos Urbanos: Representação e políticas públicas, Rio, julho de 1985. (Texto datilografado). 18 p.

SILVA, Rodrigo Manoel Dias (2014) As políticas culturais brasileiras na contemporaneidade: mudanças institucionais e modelos de agenciamento. Soc. estado. vol.29 no.1 Brasília Jan./Abr. 2014

Sociedade das Nações (1931). Carta de Atenas - IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna- CIAM, Atenas, 1931.

TATAGIBA, Luciana (2010) Os Conselhos e a Construção da Democracia no Brasil: um rápido balanço de duas décadas de participação conselheira. Políticas culturais, Democracia e Conselhos de Cultura. Salvador, BA : EDUFBA, 2010. 27 - 50 p. il. - (Coleção cult)

TATAGIBA, Luciana.(2005) Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Democracia Participativa: aprofundando o debate. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 25, p.209-213, Nov. 2005

TEIXEIRA, Simonne (2014) Políticas Culturais em Campos dos Goytacazes e a Universidade: sobre trajetórias e diálogos.- uma introdução. Políticas Culturais em Campos dos Goytacazes e a Universidade: sobre trajetórias e diálogos. Campos, RJ: EdUENF, 2014. 12 – 31 p.

VIEIRA, Silviane de Souza (2014) Patrimônio, Memória e Identidade. Políticas Culturais em Campos dos Goytacazes e a Universidade: sobre trajetórias e diálogos. RJ: EdUENF, 2014. 124 – 140 p.

ZARINATO, Silvia H. A restauração do Largo do Pelourinho: edificação tão bonita de se ver, histórias não tão bonitas de se contar. In: Dimensões, Vitória. Ed. UFES, n. 16, 2004.

REFERENCIAS COMPLEMENTARES

RIO DE JANEIRO (1989) Constituição do Estado do Rio De Janeiro de 05/10/1989. (Disponível em: https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/images/leis/geral/constituicao_estado_do_rio.pdf)

BRASIL (1988) Constituição Federal de 1988/ Art. 216, dispõe sobre os bens de natureza cultural. (Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_216_.asp)

Estado da Guanabara (1969) Decreto N° 02 DE 11/04/1969 Define os Bens Integrantes do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção. (Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/LegislacaoEstadual_11out05.pdf)

RIO DE JANEIRO (1997) Decreto N° 23.055/1997. Dispõe sobre a Tutela do Patrimônio Cultural do Estado O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. (Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/application/assets/img/site/LegislacaoEstadual_11out05.pdf)

BRASIL (1985) Decreto N° 91.144/85: Dispõe sobre a criação do Ministério da Cultura. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D91144.htm)

BRASIL (1937) Decreto-Lei N° 25/37: Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm)

BRASIL (1986) Lei 7.505/86: Lei Sarney de incentivo a cultura. Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7505.htm)

BRASIL (2001) Lei N° 10. 257/2001: Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)

BRASIL (1990) Lei N° 8.029 /90: Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8029cons.htm)

BRASIL (1991) Lei N° 8.313/91: Lei Rouanet de incentivo a cultura. (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8313compilada.htm)

CAMPOS DOS GOYTACAZES (2013) LEI N° 8.487/2013. Dispõe sobre a reestruturação do COPPAM . (Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rj/c/campos-dos-goytacazes/lei-ordinaria/2013/848/8487/lei-ordinaria-n-8487-2013>)

SITES

Acervo com as publicações da imprensa campista, disponível em: <http://culturacamposrjimprensa.blogspot.com>

Blog contendo parte dos registros do Livro do Tombo On-Line de Campos dos Goytacazes, disponível em: <http://culturacamposrjtombo004.blogspot.com>

Jornal Terceira Via. Imagens do Palácio da Cultura, disponível em: <http://www.jornalterceiravia.com.br/2018/08/02/acordo-de-compensacao-deve-viabilizar-termino-da-reforma-do-palacio-da-cultura/>

Jornal Ururau. Foto do Hotel Flávio disponível em: <http://www.ururau.com.br/noticias/cidades/hotel-flavio-tera-que-passar-por-medidas-urgentes-de-seguranca/19206/>

Livro do Tombo On-line. Histórico do Hotel Flávio, disponível em: <http://culturacamposrjtombo005.blogspot.com/2014/11/predio-do-hotel-flavio-rua-carlos.html>

Mapa De Cultura RJ, disponível em: <http://mapadecultura.rj.gov.br/manchete/palacio-da-cultura>

Portal da Lei Rouanet, disponível em: <http://rouanet.cultura.gov.br>

Portal da prefeitura de Campos dos Goytacazes, a respeito das obras no Palácio da Cultura, disponível em: https://campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=35384

Portal da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, estrutura organizacional dos órgãos públicos, disponível em: <https://www.campos.rj.gov.br/organograma.php>

Portal da Prefeitura de Campos Noticia do Palácio da Cultura. Disponível em: Portal da Prefeitura de Campos. Disponível em: https://campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=35384)

Portal da Prefeitura de Campos, a respeito das obras no Palácio da Cultura: disponível em: https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=47023

Portal da Prefeitura de Campos. Foto do palácio da Cultura, disponível em: Disponível em: https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=945

Portal da prefeitura municipal de Campos dos Goytacazes, acesso aos diários oficiais, disponível em: <https://www.campos.rj.gov.br/diariooficial.php?PGpagina=41&PGporPagina=15>

Portal da Prefeitura, a respeito das obras no Palácio da Cultura, disponível em: https://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=38557

Portal do IPHAN, disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/681/>

Portal do Ministério da Cultura, apresentação do Sistema Nacional de Cultura, disponível em: <http://cultura.gov.br/sistema-nacional-de-cultura>

Portal do Ministério da Cultura, lista de programas e ações, disponível em: <http://www.cultura.gov.br/programas-e-acoas>

Portal do Planalto, Legislações federal, estadual e histórica, disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

Portal do Senado, acesso a Lei Sarney, disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2011/12/20/lei-sarney-foi-pioneira-no-incentivo-a-cultura>

Portal G1. Notícia publicada pelo G1 sobre as reformas no Palácio da Cultura, disponível em: <https://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2018/08/18/obras-do-palacio-da-cultura-em-campos-rj-serao-retomadas-apos-dois-anos-paralisadas.ghtml>

Portal INEPAC estrutura da instituição, disponível em:
<http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/home/instituicao>

Portal INEPAC histórico do Instituto, disponível em:
<http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/home/historico>

ANEXO I – LISTAS DE BENS TOMBADOS

LISTA DE BENS IMÓVEIS TOMBADOS		NATUREZA DO TOMBAMENTO	RESOLUÇÃO
DATA D.O.	DESCRIÇÃO		
12/07/2013	Prédio Residencial do Barão de Muriaé - Corpo de Bombeiros Avenida Ruy Barbosa, 1028 – Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Colégio Estadual Nilo Peçanha, Rua Lacerda Sobrinho, 119 – Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 194 – Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Tenente-Coronel Cardoso, 967 – Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Baronesa da Lagoa Dourada, 188 – Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Barão de Miracema, 94 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Tenente-Coronel Cardoso, 785 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Tenente-Coronel Cardoso, 770 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Rua Gov. Teotônio Ferreira de Araújo, 66/68 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Gil de Góis, 333 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Barão de Miracema, 190	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Villa Maria - Praça Barão do Rio Branco, 234 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Sociedade Portuguesa de Beneficência	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Treze de Maio, 222 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Sete de Setembro, 255 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial da Rua Saldanha Marinho, 325 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Conjunto Arquitetônico da Estação Rodoviária Roberto Silveira	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Residencial de Julião Nogueira, Avenida Nilo Peçanha, SN - Queimado	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Teatro de Bolso Procópio Ferreira ,Avenida XV de Novembro, 35 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Ex-CINSGRA - Colégio Integrado Nossa Senhora das Graças - Prédio da Rua José do Patrocínio, 79 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Parque Alzira Vargas, Rua Visconde de Itaboraí, 8 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Palácio da Cultura, Praça da Bandeira, SN - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Instituto Superior de Educação Prof. Aldo Muylaert, Avenida 28 de Março, 38 - Turf Clube	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Rua Salvador Correa, 139 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Antigo Cine São José, Avenida 28 de Março, 106 - Turf Clube	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Seminário Batista - Colégio Batista Fluminense, Avenida Alberto Torres, 249 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio Principal do 56º BI - Antiga Remonta - Guarus	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Antiga Serraria São Benedito, Rua Saldanha Marinho, 286 - Jardim São Benedito - Centro	Consensual	R 005

12/07/2013	Prédio da Faculdade de Serviço Social, Rua José do Patrocínio, 71 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Faculdade de Medicina de Campos, Avenida Alberto Torres, 217 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Faculdade de Direito de Campos, Rua Tenente Coronel Cardoso, 349	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Estação Experimental da Pesagro, Avenida Bartolomeu Lysandro, Guarus	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Escola Estadual Quinze de Novembro, Praça da República, Nº 6 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Academia Campista de Letras, Jardim São Benedito	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo, 36 Antigo Banco Vovô	Consensual	R 005
12/07/2013	Ponte Dr. Barcelos Martins Sobre o Rio Paraíba do Sul	Consensual	R 005
12/07/2013	Ponte da Rede Ferroviária Sobre o Rio Paraíba do Sul	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Presídio Feminino, Avenida 15 de Novembro, 501, Bairro da Coroa	Consensual	R 005
12/07/2013	Palácio Episcopal, Rua Sete de Setembro, 247 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Residência da Rua Sete de Setembro, 220, Museu Olavo Cerdoso	Consensual	R 005
12/07/2013	Muralhas Contra as Cheias do Rio Paraíba do Sul, Lapa	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Mercado Municipal Praça Azeredo Coutinho, Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Instalações do Jockey Clube de Campos Sede do Hipódromo Lyneu de Paula Machado, Jockey	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Hotel Flávio, Rua Carlos de Lacerda, 45 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio da Fundação Teatro Municipal Trianon, Rua Marechal Floriano, 211 - Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Prédio do Antigo Fórum Nilo, Avenida Alberto Torres	Consensual	R 005
12/07/2013	Coreto da Igreja São Benedito, Jardim São Benedito	Consensual	R 005
12/07/2013	Conjunto de Prédios da Antiga CEDAE, Avenida José Alves de Azevedo	Consensual	R 005
12/07/2013	Chaminé da Usina Santo Antônio, Antiga Usina Santo Antônio	Consensual	R 005
12/07/2013	Chaminé da Antiga Fábrica de Tecidos, Avenida Rui Barbosa, Centro	Consensual	R 005
12/07/2013	Casa Sede da Usina do Queimado, Usina do Queimado	Consensual	R 005
12/07/2013	Caixa D'Água do Jardim São Benedito, Jardim São Benedito	Consensual	R 005
12/07/2013	Elevatória de Água e Esgoto, Praça Coronel Paula Barroso - Rua dos Goitacazes, Esquina com Rua Ipiranga e Avenida 28 de Março	Consensual	R 005
12/07/2013	Elevatória de Água e Esgoto situada na Rua Conselheiro Otaviano Esquina de Avenida José Alves de Azevedo - Beira Valão	Consensual	R 005
12/07/2013	Elevatória de Água e Esgoto situado na Rua Conselheiro José Fernandes, Esquina de Rua Tenente Coronel Cardoso	Consensual	R 005
12/07/2013	Elevatória de Água e Esgoto Situado na Rua Conselheiro Tomás Coelho Esquina com Rua Conselheiro José Fernandes	Consensual	R 005
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 20,	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 28/30	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 31	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 32	Consensual	R 015

25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 56	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 58	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 59	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 61	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 64	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 65	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 66	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 68	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 69	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 71	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 73	Consensual	R 015
25/11/2014	Rua Santos Dumont Número 74 (Avenida Sete de Setembro, 476)	Consensual	R 015
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 34 da Travessa Carlos Gomes, esquina da Rua Teotônio Ferreira de Araújo, (Processo 8.786/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 36, esquina com Travessa Carlos Gomes, r(Processo 8.789/2014).	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 41,(Processo 8.790/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 43, (Processo 8.791/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 45, (Processo 8.793)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 47, (Processo 8.795/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 49, (Processo 8.794/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 51, (Processo 8.796/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 58, (Processo 8797/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 62, (Processo 8.798/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número (Processo 8.799/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo; Número 89 (Fundos da Igreja de Nossa Senhora do Terço), sem registro na Prefeitura, (Processo 8.800/2014);	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 114, (Processo 8.801/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 121, (Processo 8.802/2014);	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 129, (Processo 8.808/2014)	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo; Número 131, (Processo 8.809/2014);	Consensual	R 017
06/01/2015	Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo Número 229 da Rua Oliveira Botelho, esquina com Rua Teotônio Ferreira de Araújo,(Processo 8.846/2014)	Consensual	R 017

22/01/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 16, (Processo 8686/2014), Protocolo 2014.115.008729-6-PA.	Consensual	R 001
22/01/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro, no Centro Histórico Número 18,(Processo 8685/2014), Protocolo 2014.115.008728-9-PA	Consensual	R 001
22/01/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro, no Centro Histórico Número 32, (Processo 8684/2014), Protocolo 2014.115.008727-1-PA	Consensual	R 001
22/01/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro, no Centro Histórico Número 33,(Processo 8683/2014), Protocolo 2014.115.008726-4-PA	Consensual	R 001
22/01/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro, no Centro Histórico Número 34, (Processo 8682/2014), Protocolo 2014.115.008725-7-PA	Consensual	R 001
22/01/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro, no Centro Histórico Número 08,(Processo 8687/2014), Protocolo 2014.115.008730-8-PA	Compulsória	R 001
22/01/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro, no Centro Histórico Número 35, (Processo 8681/2014), Protocolo 2014.115.008724-P-PA	Compulsória	R 001
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 248,(Processo 1063/2015, Protocolo 2015.115.001060-2-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 255, (Processo 0928/2015, Protocolo 2015.115.000931-P-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 291, (Processo 1059/2015, Protocolo 2015.115.001064-1-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 302,(Processo 0967/2015, Protocolo 2015.115.000969-P-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 313, (Processo 0966/2015, Protocolo 2015.115.000968-2-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Números 334 e 338 (Processo 0926/2015, Protocolo 2015.115.000929-0-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 370, (Processo 0952/2015, Protocolo 2015.115.000960-4-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 378, (Processo 0953/2015, Protocolo 2015.115.000956-0-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 390, (Processo 0908/2015, Protocolo 2015.115.000911-5-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 392 (Processo 0951/2015, Protocolo 2015.115.000953-9-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 394 (Processo 0959/2015, Protocolo 2015.115.000962-9-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 396 (Processo 0956/2015, Protocolo 2015.115.000954-6-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 397, (Processo 0958/2015, Protocolo 2015.115.000957-8-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 399, (Processo 0950/2015, Protocolo 2015.115.000952-1-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 401, (Processo1061/2015, protocolo 2015.115.001067-3-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 407,(Processo 0929/2015, Protocolo 2015.115.000933-4-PA)	Consensual	R 002

01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 409, (Processo 1060/2015, Protocolo 2015.115.001066-6-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 410, (Processo 1056/2015, Protocolo 2015.115.001063-4-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 412, (Processo 1052/2015, Protocolo 2015.115.001056-9-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 414, (Processo 1053/2015, Protocolo 2015.115.001057-6-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 416, (Processo 1051/2015, Protocolo 2015.115.001055-1-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 418, (Processo 1041/2015, Protocolo 2015.115.001049-3-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Números 415 a 419 e 67 da Rua dos Andradas, (Processo 1049/2015, Protocolo 2015.115.001053-7-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 431 (Esquina da Rua dos Andradas), (Processo 1040/2015, Protocolo 2015.115.001048-6-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 435, (Processo 1042/2015, Protocolo 2015.115.001050-5-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 437, (Processo 1195/2015, Protocolo 2015.115.001197-1-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 438, (Processo 1020/2015, Protocolo 2015.115.001022-8-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Números 439 a 441, (Processo 1021/2015, Protocolo 2015.115.001031-8-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 442 (Edifício e Térreo), (Processo 0909/2015, Protocolo 2015.115.000910-8-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 456, (Processo 1003/2015, Protocolo 2015.115.001006-2-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 459, (Processo 1019/2015, Protocolo 2015.115.001029-9-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Números 463 a 467 (Esquina com Rua dos Andradas), (Processo 0991/2015, Protocolo 2015.115.000996-P-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Números 466 a 470, (Processo 1043/2015, Protocolo 2015.115.001043-P-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Números 470 e 466 (Processo 1050/2015, Protocolo 2015.115.001054-4-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 484, (Processo 0990/2015, Protocolo 2015.115.000994-5-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 486, (Processo 1017/2015, Protocolo 2015.115.001023-5-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Números 492 e 494 (Processo 0987/2015, Protocolo 2015.115.000989-4-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 496, (Processo 0974/2015, Protocolo 2015.115.000976-5-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 499, (Processo 0973/2015, Protocolo 2015.115.000974-0-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 501, (Processo 0970/2015, Protocolo 2015.115.000972-6-PA)	Consensual	R 002

01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 503, (Processo 0969/2015, Protocolo 2015.115.000971-9-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 03, Praça Prudente de Moraes, (Processo 1194/2015, Protocolo 2015.115.011198-9-PA)	Consensual	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 247, (Processo 0927/2015, Protocolo 2015.115.000930-2-PA)	Compulsória	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 275, (Processo 1057/2015, Protocolo 2015.115.001062-7-PA)	Compulsória	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 328, (Processo 0955/2015, Protocolo 2015.115.000963-6-PA)	Compulsória	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 368, (Processo 0954/2015, Protocolo 2015.115.000961-1-PA)	Compulsória	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 405, (Processo 0957/2015, Protocolo 2015.115.000955-3-PA)	Compulsória	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 411, (Processo 1055/2015, Protocolo 2015.115.001059-0-PA)	Compulsória	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 434, (Processo 1022/2015, Protocolo 2015.115.001021-0-PA)	Compulsória	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Números 439 a 441, (Processo 1021/2015, Protocolo 2015.115.001031-8-PA)	Compulsória	R 002
01/04/2015	Rua Boulevard Francisco de Paula Carneiro Número 460, (Processo 1018/2015, Protocolo 2015.115.001027-4-PA)	Compulsória	R 002
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 30, Processo 02278/2015 (Protocolo 2015.115.002283-7-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 32, Processo 02277/2015 (Protocolo 2015.115.002281-2-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 33, Processo 02276/2015 (Protocolo 2015.115.002280-5-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 34, Processo 02275/2015 (Protocolo 2015.115.02279-3-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 44, Processo 02273/2015 (Protocolo 2015.115.002277-9-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 46, Processo 02255/2015 (Protocolo 2015.115.02255-P-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 50, Processo 02272/2015 (Protocolo 2015.115.002276-1-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 52, Processo 02258/2015 (Protocolo 2015.115.02251-0-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 53, Processo 02259/2015 (Protocolo 2015.115.002250-3-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 54, Processo 02253/2015 (Protocolo 2015.115.02253-5-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 56, Processo 02252/2015 (Protocolo 2015.115.02252-8-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 67, Processo 02254/2015 (Protocolo 2015.115.02254-2-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 74, Processo 02260/2015 (Protocolo 2015.115.002257-4-PA)	Consensual	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 76, Processo 02261/2015 (Protocolo 2015.115.002258-1-PA)	Consensual	R 004

28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 37, (Processo 02274/2015), Protocolo 2015.115.02278-6-PA	Compulsória	R 004
28/05/2015	Situado na Praça do Santíssimo Salvador Número 69	Compulsória	R 004
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 06 (Processo 04459/2015, Protocolo 2015.115.004483-0-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 76, (Processo 04457/2015, Protocolo 2015.115.004484-8-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 103, (Processo 04456/2015, Protocolo 2015.115.004485-5-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 108, (Processo 04455/2015, Protocolo 2015.115.004486-2-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 125, (Processo 04454/2015, Protocolo 2015.115.004487-P-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 138, (Processo 04453/2015, Protocolo 2015.115.004488-7-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 155, (Processo 04452/2015, Protocolo 2015.115.0004489-4-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 172, (Processo 04450/2015, Protocolo 2015.115.004491-3-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 192, (Processo 04451/2015, Protocolo 2015.115.004490-6-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 194, (Processo 04449/2015, Protocolo 2015.115.004492-0-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 200, (Processo 04448/2015, Protocolo 2015.115.004493-8-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 204, (Processo 04447/2015, Protocolo 2015.115.004495-2-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 207, (Processo 04446/2015, Protocolo 2015.115.004494-5-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 218, (Processo 04445/2015, Protocolo 2015.115.004496-P-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 309, (Processo 04483/2015, Protocolo 2015.115.521-9-PA)	Consensual	R 007
09/10/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 222, (Processo 04443/2015, Protocolo 2015.115.004497-7-PA)	Compulsória	R 007
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 08-10, (Processo 04831/2015, Protocolo 2015.115.004903-4-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 16, (Processo 04856/2015, Protocolo 2015.115.004884-3-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 18, (Processo 04857/2015, Protocolo 2015.115.004882-9-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 31, (Processo 04842/2015, Protocolo 2015.115.004912-4-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 33, (Processo 04852/2015, Protocolo 2015.115.004890-1-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 35, (Processo 04843/2015, Protocolo 2015.115.004913-1-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 38, (Processo 04853/2015, Protocolo 2015.115.004889-P-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 46, (Processo 04854/2015, Protocolo 2015.115.004888-2-PA)	Consensual	R 008

09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 67, (Processo 04855/2015, Protocolo 2015.115.004886-8-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 94, (Processo 04833/2015, Protocolo 2015.115.004898-P-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 105, (Processo 04836/2015, Protocolo 2015.115.004892-6-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 110, (Processo 04829/2015, Protocolo 2015.115.004904-1-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 120, (Processo 04830/2015, Protocolo 2015.115.004902-7-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 127, (Processo 04825/2015, Protocolo 2015.115.004899-7-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 129, (Processo 04832/2015, Protocolo 2015.115.004900-2-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 133, (Processo 04828/2015, Protocolo 2015.115.004905-9-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 136, (Processo 04827/2015, Protocolo 2015.115.004906-6-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 137 (Esquina cm Rua Tenente Coronel Cardoso), (Processo 04826/2015, Protocolo 2015.115.004907-3-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 138, (Processo 04839/2015, Protocolo 2015.115.004880-4-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 152, (Processo 04824/2015, Protocolo 2015.115.004901-P-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 154, (Processo 04823/2015, Protocolo 2015.115.004909-8-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 158, (Processo 04840/2015, Protocolo 2015.115.004910-P-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 160, (Processo 04841/2015, Protocolo 2015.115.004911-7-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 165, (Processo 04851/2015, Protocolo 2015.115.004891-9-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 185, (Processo 04848/2015, Protocolo 2015.115.004876-0-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 178, (Processo 04850/2015, Protocolo 2015.115.004893-3-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 220, (Processo 04849/2015, Protocolo 2015.115.004897-2-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 255, (Processo 04846/2015, Protocolo 2015.115.004916-3-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 288, (Processo 04847/2015, Protocolo 2015.115.004917-0-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 341, (Processo 04845/2015, Protocolo 2015.115.004915-6-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 345, (Processo 04844/2015, Protocolo 2015.115.004914-9-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 458, (Processo 04837/2015, Protocolo 2015.115.004887-5-PA)	Consensual	R 008
09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 26, (Processo 04858/2015, Protocolo 2015.115.004881-1-PA)	Compulsória	R 008

09/10/2015	Rua Carlos de Lacerda Número 154, (Processo 04823/2015, Protocolo 2015.115.004909-8-PA)	Compulsória	R 008
29/06/2015	Rua Lacerda Sobrinho Número 56, (Processo 02451/2015, Protocolo 2015.115.002459-1-PA)	Consensual	R 005
29/06/2015	Rua Barão de Miracema esquina com Rua Tenente Coronel Cardoso Número 220 (Rua Tenente Coronel Cardoso, 645), (Processo 02452/2015, Protocolo 2015.115.002459-1-PA)	Compulsória	R 005
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 06, (Processo 05516/2015, Protocolo 2015.115.005566-P-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 15, (Processo 05523/2015, Protocolo 2015.115.005571-0-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 23, (Processo 05539/2015, Protocolo 2015.115.005565-2-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 35, (Processo 05538/2015, Protocolo 2015.115.005564-5-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 39, (Processo 05540/2015, Protocolo 2015.115.005567-7-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 43, (Processo 05537/2015, Protocolo 2015.115.005562-0-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 47, (Processo 05536/2015, Protocolo 2015.115.005561-3-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 111, (Processo 05533/2015, Protocolo 2015.115.005558-7-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 115, (Processo 05517/2015, Protocolo 2015.115.005568-4-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Números 117-119, (Processo 05524/2015, Protocolo 2015.115.005573-5-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 143, (Processo 05528/2015, Protocolo 2015.115.005579-9-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 181, (Processo 05515/2015, Protocolo 2015.115.005563-8-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 209, (Processo 05531/2015, Protocolo 2015.115.005577-4-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 253, (Processo 05521/2015, Protocolo 2015.115.005575-P-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 359, (Processo 005520/2015, Protocolo 2015.115.005572-8-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 443, (Processo 05519/2015, Protocolo 2015.115.005570-3-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 501, (Processo 05518/2015, Protocolo 2015.115.005569-1-PA)	Consensual	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 55, (Processo 05535/2015, Protocolo 2015.115.005560-6-PA)	Compulsória	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 57, (Processo 05534/2015, Protocolo 2015.115.005559-4-PA)	Compulsória	R 011
22/12/2015	Avenida 15 de Novembro Número 141, (Processo 05529/2015, Protocolo 2015.115.005580-0-PA)	Compulsória	R 011
12/04/2016	Rua José do Patrocínio Número 48, (Processo 06628/2015, Protocolo 2015.115.006707-1-PA)	Consensual	R 012
12/04/2016	Rua José do Patrocínio Número 59, (Processo 06630/2015, Protocolo 2015.115.006710-8-PA)	Consensual	R 012

12/04/2016	Rua José do Patrocínio Número 60, (Processo 06634/2015, Protocolo 2015.115.006712-2-PA)	Consensual	R 012
12/04/2016	Rua José do Patrocínio Número 66, (Processo 06631/2015, Protocolo 2015.115.006715-4-PA)	Consensual	R 012
12/04/2016	Rua José do Patrocínio Número 71, (Processo 06632/2015, Protocolo 2015.115.006714-7-PA)	Consensual	R 012
12/04/2016	Rua José do Patrocínio Número 79, (Processo 06633/2015, Protocolo 2015.115.006713-P-PA)	Consensual	R 012
12/04/2016	Rua José do Patrocínio Número 40, (Processo 06627/2015, Protocolo 2015.115.006706-4-PA)	Compulsória	R 012
12/04/2016	Rua José do Patrocínio Número 54, (Processo 06629/2015, Protocolo 2015.115.006709-6-PA)	Compulsória	R 012
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 11, (Processo 00571/2016, Protocolo 2016.115.00596-P-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 13, (Processo 00572/2016, Protocolo 2016.115.000597-7-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 17, (Processo 00573/2016, Protocolo 2016.115.000599-1-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 20, (Processo 00574/2016, Protocolo 2016.115.000600-7-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 32, (Processo 00576/2016, Protocolo 2016.115.00602-1-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 34, (Processo 00577/2016, Protocolo 2016.115.000603-9-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 36, (Processo 00578/2016, Protocolo 2015.115.000604-6-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 50, (Processo 00579/2016, Protocolo 2016.115.000606-0-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 61, (Processo 00580/2016, Protocolo 2016.115.000609-2-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 68, (Processo 00581/2016, Protocolo 2016.115.000611-1-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 129, (Processo 00583/2016, Protocolo 2016.115.000617-5-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 139, (Processo 00584/2016, Protocolo 2016.115.000620-1-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 143, (Processo 00585/2016, Protocolo 2016.115.000622-6-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 182, (Processo 005487/2016, Protocolo 2016.115.000608-5-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 188, (Processo 00588/2016, Protocolo 2016.115.000612-9-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 200, (Processo 00589/2016, Protocolo 2016.115.000613-6-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 227, (Processo 00593/2016, Protocolo 2016.115.000619-P-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 235, (Processo 00594/2016, Protocolo 2016.115.000621-9-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 324, (Processo 00592/2016, Protocolo 2016.115.000618-2-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 350, (Processo 00596/2016, Protocolo 2016.115.000624-0-PA)	Consensual	R 014

04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 356, (Processo 00597/2016, Protocolo 2016.115.000625-8-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 381, (Processo 00599/2016, Protocolo 2016.115.000628-P-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 382, (Processo 00600/2016, Protocolo 2016.115.000630-9-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 394, (Processo 00601/2016, Protocolo 2-16.115.000631-6-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 403, (Processo 00602/2016, Protocolo 2016.115.000632-3-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 407, (Processo 00603/2016, Protocolo 2016.115.000626-5-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 413, (Processo 00604/2016, Protocolo 2016.115.000629-7-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 415, (Processo 00605/2016, Protocolo 2016.115.000633-0-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 417, (Processo 00606/2016, Protocolo 2016.115.000634-8-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 469, (Processo 00607/2016, Protocolo 2016.115.000635-5-PA)	Consensual	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 31, (CNPJ 28.941.441/0001-07); (Processo 00575/2016, Protocolo 2016.115.000601-4-PA)	Compulsória	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 33, (Processo 01249/2016, Protocolo 2016.115.001347-3-PA)	Compulsória	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 71, (Processo 00582/2016, Protocolo 2016.115.000614-3-PA)	Compulsória	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 145, (Processo 00586/2016, Protocolo 2016.115.000610-4-PA)	Compulsória	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Números 207 a 217, (Processo 00590/2016, Protocolo 2016.115.000615-0-PA)	Compulsória	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 223, (Processo 00591/2016, Protocolo 2016.115.000616-8-PA)	Compulsória	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 235, (Processo 00594/2016, Protocolo 2016.115.000621-9-PA)	Compulsória	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 249, (Processo 00595/2016, Protocolo 2016.115.000623-3-PA)	Compulsória	R 014
04/05/2016	Avenida Alberto Torres Número 362, (Processo 00598/2016, Protocolo 2016.115.000627-2-PA)	Compulsória	R 014
04/05/2016	Rua Antonio Félix de Miranda Número 407, (Processo 00603/2016, Protocolo 2016.115.000626-5-PA)	Consensual	R 014
19/08/2016	Rua Antonio Félix de Miranda Número 35, (Processo 02044/2016, Protocolo 2016.115.002182-9-PA)	Consensual	R 016
19/08/2016	Avenida Rui Barbosa Número 66, (Processo 02043/2016, Protocolo 2016.115.002181-1-PA)	Consensual	R 016
19/08/2016	Avenida Rui Barbosa Número 10, (Processo 02045/2016, Protocolo 2016.115.002180-4-PA)	Compulsória	R 016
29/08/2016	Avenida Rui Barbosa Número 987, (Processo 00985/2016, Protocolo 2016.115.001027-P-PA)	Consensual	R 015
29/08/2016	Avenida Rui Barbosa Número 989, (Processo 00987/2016, Protocolo 2016.115.001029-4-PA)	Consensual	R 015
29/08/2016	Avenida Rui Barbosa Número 1031 e 1033, (Processo 00988/2016, Protocolo 2016.115.001032-0-PA)	Consensual	R 015

29/08/2016	Avenida Rui Barbosa Número 1085, (Processo 00990/2016, Protocolo 2016.115.001034-5-PA)	Consensual	R 015
29/08/2016	Avenida Rui Barbosa Número 553, (Processo 00986/2016, Protocolo 2016.115.001028-7-PA)	Compulsória	R 015
15/12/2016	Rua Gil de Góis Número 87, (Processo 03040/2016, Protocolo 2016.115.003230-P-PA)	Consensual	R 017
15/12/2016	Rua Gil de Góis Número 291, (Processo 03042/2016, Protocolo 2016.115.003232-4-PA)	Consensual	R 017
15/12/2016	Rua Gil de Góis Número 299, (Processo 03043/2016, Protocolo 2016.115.003233-1-PA)	Consensual	R 017
15/12/2016	Rua Gil de Góis Número 317, (Processo 0344/2016, Protocolo 2016.115.003234-9-PA)	Consensual	R 017
15/12/2016	Rua Gil de Góis Número 342, (Processo 03046/2016, Protocolo 2016.115.003236-3-PA)	Consensual	R 017
15/12/2016	Rua Gil de Góis Número 352, (Processo 03051/2016, Protocolo 2016.115.003242-1-PA)	Consensual	R 017
15/12/2016	Rua Gil de Góis Número 193/195, (Processo 03041/2016, Protocolo 2016.115.003231-7-PA)	Compulsória	R 017
15/12/2016	Rua Gil de Góis Número 333, (Processo 03045/2016, Protocolo 2016.115.003235-6-PA)	Compulsória	R 017
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 324, (Processo 04264/2015, Protocolo 2015.115.004305-0-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 332, (Processo 04277/2015, Protocolo 2015.115.004320-9-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 328, (Processo 04278/2015, Protocolo 2015.115.004314-0-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 338, (Processo 04276/2015, Protocolo 2015.115.004321-6-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 415, (Processo 04274/2015, Protocolo 2015.115.004342-8-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 418, (Processo 04273/2015, Protocolo 2015.115.0004350-0-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 422, (Processo 04272/2015, Protocolo 2015.115.004356-4-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Números 429, (Processo 04271/2015, Protocolo 2015.115.004357-1-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 460, (Processo 04270/2015, Protocolo 2015.115.004359-6-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 471, (Processo 04279/2015, Protocolo 2015.115.004316-5-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 573, (Processo 04269/2015, Protocolo 2015.115.004319-7-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 575, (Processo 04268/2015, Protocolo 2015.115.004318-P-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 588, (Processo 04265/2015, Protocolo 2015.115.004315-8-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 621, (Processo 04294/2015, Protocolo 2015.115.004313-3-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 624, (Processo 04293/2015, Protocolo 2015.115.004312-6-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 626, (Processo 04292/2015, Protocolo 2015.115.004311-9-PA)	Consensual	R 006

18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 719, (Processo 04290/2015, protocolo 2015.115.004309-P-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 727, (Processo 04289/2015, Protocolo 2015.115.004307-5-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 732, (Processo 04287/2015, Protocolo 2015.115.004304-3-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 756, (Processo 04297/2015, Protocolo 2015.115.004332-0-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 762, (Processo 04296/2015, Protocolo 2015.115.004331-3-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 765, (Processo 04295/2015, Protocolo 2015.115.004330-6-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 768, (Processo 04299/2015, Protocolo 2015.115.004336-P-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 784, (Processo 04315/2015, Protocolo 2015.115.004343-5-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 805, (Processo 04308/2015, Protocolo 2015.115.004349-9-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 806, (Processo 04305/2015, Protocolo 2015.115.004347-4-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 815, (Processo 04304/2015, Protocolo 2015.115.004346-7-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 965, (Processo 04307/2015, Protocolo 2015.115.004348-1-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 967, (Processo 04301/2015, Protocolo 2015.115.004339-1-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 975, (Processo 04302/2015, Protocolo 2015.115.004335-2-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Números 984, (Processo 04300/2015, Protocolo 2015.115.004338-4-PA)	Consensual	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 359, (Processo 04275/2015, Protocolo 2015.115.004341-0-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 585, (Processo 04267/2015, Protocolo 2015.115.004317-2-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 644, (Processo 04291/2015, Protocolo 2015.115.004310-1-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 731, (Processo 04288/2015, Protocolo 2015.115.004302-9-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 738, (Processo 04285/2015, Protocolo 2015.115.004308-2-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 746, (Processo 04286/2015, Protocolo 2015.115.004306-8-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 748, (Processo 04298/2015, Protocolo 2015.115.004337-7-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 750, (Processo 04306/2015, Protocolo 2015.115.004333-8-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 770, (Processo 04284/2015, Protocolo 2015.115.004328-7-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 777, (Processo 04314/2015, Protocolo 2015.115.004344-2-PA)	Compulsória	R 006
18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 785, (Processo 04309/2015, Protocolo 2015.115.004334-5-PA)	Compulsória	R 006

18/09/2015	Rua Tenente Coronel Cardoso Número 820, (Processo 04303/2015, Protocolo 2015.115.004345-P-PA)	Compulsória	R 006
------------	---	-------------	-------

LISTA DO PATRIMÔNIO RELIGIOSO TOMBADO		
ANO	DESCRIÇÃO	RESOLUÇÃO
2014	Capela Santo Amaro, situada na antiga fazenda do Limão	R. N° 12/2014
2014	Capela de São João Batista, situada na antiga fazenda de fernando Neto	R. N° 12/2014
2014	Capela de São João Batista, situada na antiga fazenda floresta	R. N° 12/2014
2014	Santuário do Menino Jesus de Praga, Mulaco	R. N° 12/2014
2014	Capela de São José, Córrego Fundo	R. N° 12/2014
2014	Capela de Santa Edwiges, Marrecas	R. N° 12/2014
2014	Capela de São João Batista, Marrecas	R. N° 12/2014
2014	Capela de Santa Cruz, Ciprião, Babosa	R. N° 12/2014
2014	Capela de São João Batista, Campo Limpo	R. N° 12/2014
2014	Capela de Santo Amaro, Fazenda do Limão - Goitacazes	R. N° 12/2014
2012	Capela de Santo Amaro, Donana	R. N° 004/2012
2012	Capela de Santa Rita de Cássia, Usina Santa Cruz	R. N° 004/2012
2012	Ruínas da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Fazenda Velha São João da Barra	R. N° 004/2012
2012	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Travessão	R. N° 004/2012
2012	Capela de São João Batista, Parque João Maria - Capão	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Nossa Senhora de Fátima, Barro IPS	R. N° 004/2012
2012	Capela de São João Batista, Usina São João, Guarus	R. N° 004/2012
2012	Gruta a Nossa Senhora de Fátima, Dolores de Macabu	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Nossa Senhora das Dolores, Dolores de Macabu	R. N° 004/2012
2012	Mosteiro de Santa Face, Puríssimo e Doloroso Coração de Maria, Jardim São Benedito	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Campo Limpo	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Nossa Senhora do Rosário, Parque Leopoldina	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Nossa Senhora das Graças, Baixa Grande	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Nossa Senhora da Conceição, Mineiros	R. N° 004/2012
2012	Igreja de São Gonçalo, Goitacazes	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Santo Amaro, Santo Amaro	R. N° 004/2012
2012	Capela de Santa Cruz das Almas, Bairro da Penha	R. N° 004/2012
2012	Capela de Nossa Senhora de Lourdes, Parque Imperial	R. N° 004/2012
2012	Capela de Nossa Senhora da Conceição, Ponta Grossa	R. N° 004/2012
2012	Capela de Nossa Senhora Aparecida, Caxias de Tócos	R. N° 004/2012
2012	II Igreja Batista de Campos, Centro	R. N° 004/2012
2012	Capela de São Sebastião, Poço Gordo	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Santo Antônio, Guarus	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Nossa Senhora de Fátima, Mussurepe	R. N° 004/2012
2012	Igreja do Sagrado Coração de Jesus, Correntezas	R. N° 004/2012

2012	Capela de São Benedito, Lagoa de Cima	R. N° 004/2012
2012	Capela de São Benedito e Cemitério, São Sebastião	R. N° 004/2012
2012	Igreja de São Benedito, Goitacazes	R. N° 004/2012
2012	Igreja de São Benedito, Jardim São Benedito, Centro	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Santa Ana, Saturnino Braga	R. N° 004/2012
2012	Gruta de Nossa Senhora de Fátima, Cambaíba	R. N° 004/2012
2012	Igreja de São José, Cambaíba	R. N° 004/2012
2012	Capela de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Boa Vista	R. N° 004/2012
2012	Capela de Nossa Senhora do Carmo, Ponto do Carmo	R. N° 004/2012
2012	Capela de Nossa Senhora das Graças, Caboio	R. N° 004/2012
2012	Capela de Nossa Senhora da Conceição e Cemitério, Coqueiro de Tócos	R. N° 004/2012
2012	Capela do Sagrado Coração de Jesus, Bom Retiro	R. N° 004/2012
2012	Ruínas da Antiga Capela de São Martinho, São Martinho	R. N° 004/2012
2012	Capela de São Martinho, São Martinho	R. N° 004/2012
2012	Capela de Santa Cruz, Poço Gordo	R. N° 004/2012
2012	Mosteiro de São Bento e Cemitério Mussurepe	R. N° 004/2012
2012	Convento dos Padres Redentoristas, Centro	R. N° 004/2012
2012	Monumento à Santa Edwirges, Centro	R. N° 004/2012
2012	Igreja de Santa Ifigênia, Centro	R. N° 004/2012

LISTA DE BENS MÓVEIS TOMBADOS		
ANO	DESCRIÇÃO	RESOLUÇÃO
28/12/2011	Busto de Azevedo Cruz (Praça Nilo Peçanha)	R 003
28/12/2011	Busto de Antônio Nunes Viana (Praça de São Sebastião)	R 003
28/12/2011	Busto de Bartolomeu Lysandro de Albernaz (Praça São Cristóvão, em Guarus)	R 003
28/12/2011	Busto de Benedito Gonçalves Pereira Nunes (Av. 28 de Março com Rua dos Goytacazes)	R 003
28/12/2011	Busto de Celso Peçanha (Praça de Saturnino Braga)	R 003
28/12/2011	Busto de Francisco de Paula Carneiro (Foyer do Teatro Trianon)	R 003
28/12/2011	Busto de Francisco Ribeiro da Mota Vasconcelos (Poço Gordo)	R 003
28/12/2011	Busto de Gastão Machado (Praça Nilo Peçanha)	R 003
28/12/2011	Busto de Getúlio Dorneles Vargas (Tocos)	R 003
28/12/2011	Busto de José Alves de Azevedo (Estação Rodoviária)	R 003
28/12/2011	Busto de José Carlos Pereira Pinto (Jardim da Santa Casa de Misericórdia de Campos)	R 003
28/12/2011	Busto de José do Patrocínio (Praça Nilo Peçanha)	R 003
28/12/2011	Busto de José Gomes Pinheiro Machado (Praça de Santo Amaro)	R 003
28/12/2011	Busto de Lacerda Sobrinho (Praça da República)	R 003
28/12/2011	Busto de Ludovico Lázaro Zamenhof (Praça do Esperanto)	R 003
28/12/2011	Busto de Roberto Teixeira da Silveira (Estação Rodoviária)	R 003
28/12/2011	Busto de Saldanha da Gama (Clube de Regatas Saldanha da Gama)	R 003

28/12/2011	Busto de Teixeira de Melo (Praça Nilo Peçanha)	R 003
28/12/2011	Busto do Barão do Rio Branco (Praça do Liceu de Humanidades de Campos)	R 003
28/12/2011	Busto do Monsenhor João de Barros Uchoa (Ao lado da Catedral)	R 003
28/12/2011	Busto do Pastor João Barreto da Silva (Jardins do Colégio Batista Fluminense)	R 003
28/12/2011	Estátua de Nilo Peçanha (Praça Nilo Peçanha)	R 003
28/12/2011	Estátua de Oswaldo Aranha (Jardim do Liceu)	R 003
28/12/2011	Chafariz Belga (Praça do Santíssimo)	R 003
28/12/2011	Chafariz e Lago da Praça Barão do Rio Branco (Jardim do Liceu)	R 003
28/12/2011	Chafariz da Beneficência Portuguesa	R 003
28/12/2011	Cripta de Mariana Barreto (Igreja de São Sebastião)	R 003
28/12/2011	Farol de São Tomé (Farol)	R 003
28/12/2011	Farolzinho de São Tomé (Xexé)	R 003
28/12/2011	Monumento à Bíblia (Praça 5 de Julho)	R 003
28/12/2011	Monumento ao Expedicionário (Praça do Santíssimo)	R 003
28/12/2011	Obelisco da Avenida 15 de Novembro	R 003
28/12/2011	Monumento ao Pelourinho (Boulevard Francisco de Paula Carneiro)	R 003
28/12/2011	Placa em homenagem aos Voluntários da Pátria (Avenida Rui Barbosa)	R 003
28/12/2011	Placa de Inauguração do Jardim de São Benedito	R 003
28/12/2011	Placa a D. Carlos Alberto Navarro (Catedral de São Salvador)	R 003
28/12/2011	Marco da fundação da Vila de São Salvador (Igreja São Francisco)	R 003

ANEXO II – LISTAS DE BENS REGISTRADOS

LISTA DE REGISTROS DO PATRIMÔNIO IMATERIAL		
ANO	DESCRIÇÃO	RESOLUÇÃO
28/12/2011	Jongo	R 001
28/12/2011	Mana Chica do Caboio	R 001
28/12/2011	Cavallhada	R 001
28/12/2011	Bois Pintadinhos	R 001
28/12/2011	Lenda do Ururau da Lapa	R 001
28/12/2011	Quadrilha de Roça	R 001
28/12/2011	Folias de Reis	R 001
28/12/2011	Samba de Terreiro	R 001
17/01/2014	Tapetes da Festa de Corpus Christi	R 007
03/07/2014	Bar Ao Gato Preto	R 013
13/11/2013	Prélio entre Goytacaz e Americano - o GOYTA-CANO- evento que completou um centenário em 2014	R 006
19/05/2015	Grupo de Teatro Sacro Dom Carlos Alberto Navarro	R 003

LISTA DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
ANO	DESCRIÇÃO	RESOLUÇÃO
28/12/2011	Academia Campista de Letras	R 002
28/12/2011	Academia Pedralva Letras e Artes	R 002
28/12/2011	Academia de Ritmos Mocidade Louca	R 002
28/12/2011	Associação Regional de Teatro Amador - ARTA	R 002
28/12/2011	Associação de Imprensa Campista - AIC	R 002
28/12/2011	Centro Cultura Musical de Campos	R 002
28/12/2011	Clube do Choro & Cia	R 002
28/12/2011	Corporação Musical Lira Guarany	R 002
28/12/2011	Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Esperança	R 002
28/12/2011	Grupo Boa Noite Amor	R 002
28/12/2011	Jongo de Noinha	R 002
28/12/2011	Loja Maçônica Dignidade e Justiça	R 002
28/12/2011	Loja Maçônica Fraternidade Campista	R 002
28/12/2011	Loja Maçônica Progresso	R 002
28/12/2011	Loja Maçônica Atalaia do Sul	R 002
28/12/2011	Loja Maçônica Francisco de Assis	R 002
28/12/2011	Loja Maçônica José do Patrocínio	R 002
28/12/2011	Núcleo de Arte e Cultura de Campos	R 002
28/12/2011	Orfeão de Santa Cecília (Centro de Cultura de Campos)	R 002
28/12/2011	Sociedade Musical Lira de Apolo;	R 002
28/12/2011	Sociedade Musical Nossa Senhora da Penha	R 002
28/12/2011	Sociedade Musical Euterpe Sebastianense	R 002
28/12/2011	Sociedade Musical Lira São José	R 002
28/12/2011	Sociedade Musical Lira Conspiradora	R 002
28/12/2011	Sociedade Musical Nossa Senhora das Dores	R 002
28/12/2011	Sociedade Musical Operários Campistas	R 002

28/12/2011	Sociedade Musical Lira Santo Amaro	R 002
17/01/2014	Obra fonografica de Wilson Batista	R 008
18/02/2014	Exemplar da árvore Baobá " Adansônia Digitada" situada na Av. José alves de Azevedo	R 010
14/01/2014	Acervo Impresso do Jornal o monitor Campista do Período de 1834 a 15 de Novembro de 2009	R 009

ANEXO III- QUESTIONÁRIO DO PERFIL DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS

PERFIL DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS – QUESTIONÁRIO

Ficha de identificação do Entrevistado

Questionário nº _____

Nome: _____

Instituição que Representa: (por extenso):

1. Sexo: () Masculino () Feminino

2. Idade: _____ (em anos completos)

3. Escolaridade

- () Sem Instrução
 () 1º Grau incompleto
 () 1º Grau completo
 () 2º Grau incompleto
 () 2º Grau completo
 () 3º grau completo – Curso: _____

() Pós graduação – curso: _____

4. Ocupação

- () Está Trabalhando: Onde ? _____
 () Não está trabalhando, mas está procurando
 () Está estudando
 () Aposentado
 () Afazeres Domésticos
 () Outro _____

5. Dentre as opções abaixo, assinale qual a faixa que melhor corresponde aos rendimentos de todas as suas ocupações (em R\$)

- () Até R\$ 1.000,00
 () De R\$ 1.000,00 até R\$ 2.000,00
 () De R\$ 2.000,00 até R\$ 4.000,00
 () Acima de R\$ 4.000,00

6. Estado Civil

- () solteiro
 () casado
 () união estável
 () separado
 () divorciado
 () viúvo

7. Religião

- () Católica Romana
 () Evangélica Tradicional
 () Evangélica Pentecostal
 () Espírita Kardecista
 () Afro-Brasileira
 () Oriental
 () Judaica ou Israelita
 () Sem religião
 () Outra

8. Cor

- () Branca
 () Preta/Negra
 () Parda
 () Amarela
 () Indígena
 () Outra

9. Como foi escolhido o representante da sua organização?

- () Em reunião da direção da sua instituição
 () Pelo presidente da sua instituição
 () Em assembléia da sua entidade
 () Em assembléia ou fórum do setor social que sua organização participa
 () Pelo prefeito /secretário municipal
 () _____
 Outro: _____

10. Quem propõe a pauta de discussão nas reuniões ordinárias do Conselho:

- () Só o/a secretário(a) municipal responsável pelo Conselho
 () Só o(a) presidente / coordenador do Conselho
 () Só o (a) secretário (a) do Conselho
 () Qualquer membro participante
 () Comissão executiva
 () Outro

11. No caso de ter havido discordâncias, sobre que assuntos é possível identificar as divergências mais frequentes na dinâmica do Conselho? (Múltipla marcação)

- () Organização e funcionamento dos conselhos
 () Realização de convênios
 () Padrão de qualidade dos serviços
 () Pessoais
 () Orçamento e utilização de fundo público
 () Formato dos programas e políticas públicas
 () Partidárias
 () outras

12. É possível identificar grupos de interesses no interior do Conselho que o Sr. (a) participa?

- Sim
 Não

13. Se 'Sim', Quais?:

14. Na sua avaliação o número de deliberações / decisões do Conselho por reunião é:

- baixo
 médio
 alto
 não sabe avaliar

15. Qual o grau de influência do conselho na gestão da secretaria municipal à qual está vinculado o Conselho

- As deliberações não têm tido influência nas decisões da secretaria
 As deliberações têm tido pouca influência nas decisões da secretaria
 As deliberações têm tido média influência nas decisões da secretaria
 As deliberações têm tido muita influência nas decisões da secretaria
 Não sabe avaliar

16. Como o Sr. (a) avalia o grau de comprometimento do governo municipal com as decisões tomadas pelo Conselho?

- Nenhum compromisso
 Pouco compromisso
 Médio compromisso
 Alto compromisso
 Não sabe avaliar

17. Como o Sr. (a) avalia a relação entre o Conselho e a Câmara de Vereadores?

- Não existe relação
 Existe pouca relação
 Existe alguma relação
 A relação é muito próxima
 Não sabe avaliar

18. Existem mecanismos de acompanhamento da execução pela Prefeitura das deliberações do Conselho?

- Sim
 Não

- Não sabe avaliar

19. Se Sim, quais? (Marcação Múltipla)

- Prestação de contas do Secretário(a) municipal
 Diário Oficial
 Audiências Públicas
 Reuniões do prefeito e/ou secretários com as comunidades
 Outro _____

20. O Conselho faz uso de mecanismos de divulgação das suas decisões para a sociedade em geral?

- Sim
 Não

21. Se Sim, quais? (múltipla marcação)

- Jornal da cidade
 Boletins/jornais específicos
 Diário Oficial
 Panfletos
 Cartilhas
 Faixas
 Rádio
 Outros _____

22. A Secretaria Municipal fornece regularmente informações para a tomada de decisões dos Conselheiros?

- Sim
 Não

23. Se sim, como o Sr.(a) avalia a qualidade das informações oferecidas pela secretaria municipal para a tomada de decisões do Conselho?

- São fundamentais e suficientes
 São fundamentais, mas insuficientes
 Não ajudam em nada
 Não sabe avaliar

24. Além das informações pela secretaria municipal o Sr. (a) busca outras fontes de informação para decidir sobre as proposições deliberadas pelo Conselho:

- Sim
 Não

25. Se busca outras fontes de informações, quais? (Múltipla Marcação)

- Outras informações buscadas na prefeitura
 Secretário(a) municipal
 Jornais, revistas e rádio
 A organização que o Sr. (a) representa

- Entidades de assessoria
- Amigos dentro do Conselho
- Fóruns/Conselhos/Secretarias Estaduais ou nacionais
- Igrejas ou cultos
- Partido político
- Nenhuma
- Outras: _____

26. Quais são os canais utilizados pela sua instituição para discutir e avaliar sua atuação nas reuniões do Conselho? (Múltipla Marcação)

- Reuniões da direção (ou secretaria)
- Reuniões/plenárias periódicas com membros da instituição
- Em plenárias
- Nenhum
- Outros: _____

27. Nos últimos 12 meses o Sr.(a) participou de qual destas atividades de formação destinada à sua atuação no Conselho Municipal? (Múltipla Marcação)

- Seminários
- Cursos de capacitação
- Oficinas
- Não participou de nenhuma atividade de formação
- Outras: _____

28. Se participou de alguma atividade de formação, quem promoveu a atividade? (Múltipla Marcação)

- Prefeitura
- Igreja ou culto
- Partido político
- Associação de bairros
- Sindicatos
- Conselho Municipal
- Outro: _____

29. O Sr. (a) participa de outros Conselhos?

- Sim
- Não

30. Se sim, quais:

31. Há quanto tempo participa da organização / instituição que o Sr.(a) representa:

- Menos de 1 (um) ano

- Entre 1 a 3 anos
- De 3 a 5 anos
- Mais de 5 anos

32. O Sr.(a) exerce cargo de direção na organização que representa?

Qual? _____

- Sim Não

33. O/A Sr.(a) é sindicalizado ou associado a algum órgão de classe?

- Sim Não

34. Se sim, com que frequência participou de reuniões de assembleias do sindicato ou associação nos últimos 12 meses?

- não frequentou
- uma vez
- duas a três vezes
- quatro vezes ou mais

35. O/A Sr.(a) é filiado ou associado a algum órgão comunitário?

- Sim
- Não

36. Se for filiado a órgão comunitário, especificar: (Múltipla Marcação)

- Associações de moradores/comunitárias
- esportivas e culturais
- religiosa
- filantrópica
- nenhum

37. Com que frequência participa de reuniões ou atividades do órgão comunitário?

- não participa
- uma vez no ano
- duas a três vezes ao ano
- quatro vezes ou mais no ano

38. O Sr. (a) já foi candidato a algum cargo eletivo na sua comunidade?

- Sim. Qual?

39. É filiado a algum partido político?

- Sim. Não Qual?

40. Há quanto tempo é filiado? _____

41. Já teve filiações partidárias anteriores?

() Sim.() Não Quais?

42. Se não é filiado, sente simpatia por algum partido político?

- () Não
 () Não sabe
 () Sim: Qual: _____

43. De que atividade participa freqüentemente no partido político? (Múltipla Marcação)

- () Reuniões periódicas
 () Convenções
 () Manifestações políticas
 () Nenhuma atividade

44. Já foi candidato a algum cargo eletivo Político?

- () Sim
 () Não

45. Se já foi candidato, para qual cargo?

- () Vereador
 () Prefeito
 () Deputado Estadual
 () Governador
 () Deputado Federal
 () _____ : Outro

46. Nas eleições, quais as fontes de informação para decidir o seu voto? (Múltipla Marcação)

- () Amigos ou parentes
 () Chefe ou patrão
 () Igrejas ou cultos
 () Sindicatos ou associações
 () Jornais ou revistas
 () Televisão
 () Rádio
 () Nenhuma delas

47. Quais as principais maneiras que utiliza para informar sobre os acontecimentos políticos em geral? (Marcação Múltipla)

- () Conversa com amigos ou parentes
 () Televisão
 () Rádio
 () Jornais
 () Revistas
 () Internet
 () Nenhuma/não sabe

48. No último ano, em quais das atividades tomou parte? (Múltipla Marcação)

- () Listas ou abaixo-assinados
 () Manifestações de protesto
 () Trabalho voluntário para associações
 () Reuniões de grupos locais
 () Greves
 () Nenhuma delas
 () Outras

49. Na sua opinião, os seus interesses são melhor defendidos por: (Múltipla Marcação)

- () Vereador
 () Prefeito
 () Governador
 () Deputado Estadual
 () Deputado Federal
 () Presidente da República
 () Juizes
 () Sindicatos
 () Associação Profissional
 () Associação de Bairro
 () Igreja ou cultos religiosos
 () Nenhum deles
 () _____) Outras

50. O Sr (a) Admira algum vereador?

- () Sim () Não

51. Se sim, porque?

52. Na sua opinião, quais as principais dificuldades no funcionamento do Conselho do qual o Sr.(a) participa? (Múltipla Marcação)

- () Falta de capacitação dos membros do Conselho
 () Não cumprimento das decisões pelo Poder Executivo
 () Falta de Representatividade
 () Falta de Informação
 () Ausência de diálogo com o representante do Poder Executivo
 () Ausência de diálogo e negociação com representantes do Poder Executivo
 () Nenhum
 () Outros:
- _____

53. Na sua opinião, quais os principais resultados do funcionamento do conselho do qual o Sr.(a) participa?

- () Melhoria da qualidade de vida do município
 () Democratização das informações

- Democratização das decisões relativas à política municipal
- Controle social sobre as decisões da prefeitura
- Capacitação das entidades da sociedade para participarem das decisões sobre o município
- Capacitação dos membros do Conselho
- Aumento da representatividade das instituições sociais
- Aumento do diálogo entre Poder Público e Sociedade
- Outros:

Nenhum

54. Qual a sua opinião sobre a representatividade das entidades / instituições que compõem o Conselho Municipal?

- As entidades são pouco representativas dos setores sociais existentes na cidade
- As entidades são razoavelmente representativas dos setores sociais existentes na cidade
- As entidades são muito representativas dos setores sociais existentes na cidade
- Não tem opinião formada / não sabe opinar

55. Qual a sua opinião sobre equilíbrio de forças no interior do Conselho?

- Há equilíbrio entre prefeitura, interesses privados e sociedade
- Não há equilíbrio entre prefeitura, interesses privados e sociedade
- Não tem opinião formada / Não sabe opinar
- Prevalece as opiniões da prefeitura

56. Em relação ao Governo Municipal, sua posição é de:

- Oposição
- Apoio
- Independência (apóia algumas decisões e se opõe a outras)
- Não sabe opinar / não tem opinião

57. Em relação ao desempenho geral do governo municipal, sua posição seria considerá-lo:

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Fraco
- Péssimo
- Não sabe opinar / Não tem opinião

58. Qual a sua opinião sobre as seguintes frases utilizando a seguinte legenda:

1. concorda totalmente
 2. concorda parcialmente
 3. discorda totalmente
 4. discorda parcialmente
 5. não tem opinião formada
- A principal função do vereador é intermediar junto ao prefeito o acesso de sua base eleitoral aos serviços e políticas públicas;
 - Com o voto, a população passa todas as decisões políticas para o candidato eleito;
 - Uma das principais funções do vereador é prestar assistência social (educacional, médica, e outras) à população carente;
 - A participação da população, através dos conselhos municipais reduz o poder do legislativo;
 - O orçamento municipal deveria ser elaborado e aprovado com a participação direta da população;
 - Os conselheiros Municipais devem ser escolhidos pela sociedade;

59. Qual a sua opinião sobre as seguintes frases utilizando a seguinte legenda:

1. concorda totalmente
 2. concorda parcialmente
 3. discorda totalmente
 4. discorda parcialmente
 5. não tem opinião formada
- O Brasil necessita de um líder forte, com autoridade;
 - O direito ao aborto deve ser legalizado no Brasil;
 - O uso de drogas deve ser descriminalizado no Brasil;
 - A união civil entre homossexuais deve ser legalizada no Brasil;
 - A pena de morte deve existir no Brasil.

